



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 28 de outubro de 2026

ANO LIX Nº 14.352

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	12
Compras	12
Recursos Humanos	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25
Gerência de Administração Tributária	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	28
PROCURADORIA GERAL	28
CORREGEDORIA GERAL	29
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	29
PODER LEGISLATIVO	30
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	31
CONSELHOS MUNICIPAIS	43
COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba	43
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	43
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	44
COMOP - Conselho Municipal do Orçamento Participativo -	54

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.645, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., liquidificador industrial que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, um liquidificador industrial de 8 litros, no valor de R\$ 674,51 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem recebido foi doado em atendimento ao contrato nº 356/2025 – Processo Administrativo Digital nº 2025/24.872.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal Ida Francêz Lombardi.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.10.28 17:04:43 -03'00'



Matão, 03 de setembro de 2026.

CT Stb.2026/200

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP
Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação e Nutrição

Ref.: Contrato nº 0461/22
Doação - Unidade Escolar Ida Francêz Lombardi

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do liquidificador da Unidade Escolar Ida Francêz Lombardi, a empresa Starbene neste ato doa o item para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFFAELLO CONSTANCIO DE
PAULA MILAN:28603568863

Assinado de forma digital por
RAFFAELLO CONSTANCIO DE
PAULA MILAN:28603568863

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Raffaello Constancio De Paula Milan
Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2026/184482, materializada por: G.C.V em 28/10/2026 10:00 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/184482 e o código Y3B4Y70H.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/1874827 e o código Y3B4V70H.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **Y3B4Y70H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 30/09/2026 às 17:55:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 29/09/2026 às 12:26:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/184482**

e o código **Y3B4Y70H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela Empresa:

Dados do Doador:
Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 04.377.855/0001-97
Endereço: Rua José Guerra, 146, Res. Maria Candida, 15.990-772, Matão-SP.
Telefone: (19) 97139-1022
E-mail: coordenacao.piracicaba@starbene.com.br

A referida empresa formalizou a doação do seguinte bem ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente /Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Liquidificador industrial de 8 lts bivolt	1	Permanente	674,51	674,51

Valor total da doação: R\$ 674,51 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal Ida Francez Lombardi - Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. O bem é compatível com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/184482 e o código N3N8EN59.



Página: 16

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 25/09/2026.
- Nota Fiscal de Doação nº. 87.733, emitida em 29/07/2026.
- Fotografia do bem doado.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental do bem doado, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagem do item devidamente apresentada;
- **Estado dos bens:** O bem se encontra novo.
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro Conferente: Thiago Luiz Araujo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112



Página: 17

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Piracicaba, _____ de _____ de 2.026.
Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, CAROLINA XAVIER STENICO, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/184482 e o código N3N8EN59.

Peça do processo/documento PMP 2026/184482, materializada por: G.C.V em 28/10/2026 10:00 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"ATA 184482"



Código para verificação: **N3N8EN59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 23/10/2026 às 15:00:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)



CAROLINA XAVIER STENICO (CPF: ***.203.738-**) em 23/10/2026 às 14:33:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)



THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS (CPF: ***.012.508-**) em 23/10/2026 às 13:51:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)



CAROLINA TANAKA MENEGHEL (CPF: ***.681.908-**) em 23/10/2026 às 13:50:21 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/184482** e o código **N3N8EN59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.646, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.700.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.11	300.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.11	1.400.000,00
Total Unidade	1.700.000,00				
Total Geral	1.700.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.16	300.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027100	3.1.90.16	1.400.000,00
Total Unidade	1.700.000,00				
Total Geral	1.700.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.647, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.000.00 (um milhão e seiscentos mil reais), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
04.123.0002.2004	3.1.91.13	01.91.011000	R\$ 1.600.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	3300048	01.91.011000	R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.651, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 50.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 50.000,00

Para a dotação:

090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.1.90.11	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 21.648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 100.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 100.000,00

Para a dotação:

090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.1.90.11	R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2026
Aquisição de equipamentos e materiais para o Almoxarifado Central e Manutenção.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FRACASSADO	-
2	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.490,00
3	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 1.331,96
4	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.373,11
5	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 693,99
6	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 237,66
7	FRACASSADO	-

Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza Sólidos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi –Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material para Esterilização.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

COMUNICADO	
Pregão Eletrônico nº 274/2026	
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial II (Monitorização, EPI´s, Dispositivos endovenosos, Imobilização e insumos, Seringas). Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ficam ANULADOS os itens 02, 26, 29 e 68. Informa-se que o Pregão foi novamente lançado no sistema, contemplando os demais itens, para os quais as empresas deverão cadastrar suas propostas. Diante do exposto, informamos que fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/11/2026 às 08h e 09h, respectivamente. A nova versão do edital encontra-se disponível para download no site da BNC Compras: https://bnccompras.com . Piracicaba, 27 de outubro de 2026.	
Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor	
Recursos Humanos	
EXPEDIENTE DO DIA 28 de Outubro de 2026	
PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:	
EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 e da Lei municipal nº 494/2026 o(a) Sr(a). GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO, RG 447137104, em 15/10/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.	
EXPEDIENTE DO DIA 28 de outubro de 2026.	
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
“DEFERIDO”	
DANIELA CRISTINA LONGO BIANCHINI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 22/11/1996 a a10/09/2012, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 5.764 dias ou 15 (quinze) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 199661/2026.	
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE MATOS ANNIBAL, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 04/05/2005 a 20/02/2006, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 287 dias ou 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 197174/2026.	
TEREZINHA GUIDA SOARES RODRIGUES DA SILVA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 08/11/1996 a 01/02/2010, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 4.829 dias ou 13 (treze) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 197057/2026.	
CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO	
Deferido de acordo com o artigo 75	
VANIA DA COSTA SILVA NASCIMENTO, nº funcional 240966, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 206587/2026	
FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO	
Deferido de acordo com o artigo 77	
ISRAEL DOS SANTOS, nº funcional 247803, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/12/2026, Protocolo nº 164620/2026	
FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA	
Deferido de acordo com o artigo 78	
AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES, nº funcional 244600, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 188029/2026	
ASTRID GIORGIA MARCHINI ZANATTA, nº funcional 2222169, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 191643/2026	
CYNTHIA AJUDARTE LOPES, nº funcional 242128, PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181120/2026	
DENISE APARECIDA DA CRUZ GEROMINI, nº funcional 249610, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181200/2026	
DENISE CRISTINA LOURANCO GOMES, nº funcional 144913, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 189464/2026	
EDUARDO ROBERTO TURIN, nº funcional 118363, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 187291/2026	

EDUARDO SILVEIRA SANTOS, nº funcional 247618, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181783/2026
ELIAS CORREA DOS SANTOS NETO, nº funcional 247570, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 172981/2026
EMILIO FURLAN BONATO, nº funcional 241901, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 187332/2026
EULALIA FREITAS DE SOUZA, nº funcional 249459, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 188977/2026
FELIPE WILLIAM BEINOTTE, nº funcional 248711, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 172061/2026
GILSON NEVES CARVALHO, nº funcional 110587, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 175637/2026
IVETE JOSE DA SILVA, nº funcional 244295, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 185207/2026
IVETE MARIA CLEMENTE FERRAZ MARQUEZIN, nº funcional 149634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 186721/2026
JOSIELE LIMA DA SILVA, nº funcional 249076, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 183648/2026
LEILA MARIA MICHELIN, nº funcional 100149, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICOLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 182392/2026
LILISSANE CANDIDA MORO BUENO, nº funcional 249629, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181210/2026
LUIZ DONIZETTI BAMPA, nº funcional 141104, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 175945/2026
MARIA AURILENE DE SOUSA BARROSO, nº funcional 249025, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190975/2026
MARIA LUIZA INACIO CORREIA, nº funcional 193294, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL, Protocolo nº 170915/2026
MAURICI BEIRA, nº funcional 247669, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 164073/2026 MONIQUE NOELLE PERDIZA RODRIGUES PAES, nº funcional 249114, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181132/2026
PATRICIA FABIANA DA SILVA, nº funcional 249157, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 170945/2026
PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLO, nº funcional 244236, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 182405/2026
PRISCILA LOPES DA SILVA MANDRO, nº funcional 242101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 187438/2026
RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 240869, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 186674/2026
RAQUEL PEIXOTO DE CARVALHO, nº funcional 150429, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190693/2026
RENAN DE SOUSA DUARTE, nº funcional 243892, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181181/2026
RENATA MARIA MENEZES SARTORE, nº funcional 193591, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 179695/2026
ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, nº funcional 170193, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 171810/2026
RODNEY BATISTA ALMAGRO DE CASTRO, nº funcional 249505, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 186817/2026
RODRIGO DE SANTANA AZEVEDO, nº funcional 249513, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 178568/2026
ROGER LUIZ BARBOSA, nº funcional 243728, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 181807/2026
ROZANGELA MARTINS DA SILVA, nº funcional 249378, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181553/2026
SIDINEY VAZ DA COSTA, nº funcional 249599, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181205/2026
THAIS TOMAZINI TRAVALINI, nº funcional 150005, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 172278/2026
VANESSA PIAZENTIN, nº funcional 145559, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 196857/2026
VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON, nº funcional 193583, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 173420/2026
VIVIANE LISBOA AVELINO, nº funcional 245836, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 183183/2026
Alvaro Luis Saviani SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURAEXTRATO REFERENTE AOS PARECERISTAS DO EDITAL 5/2026
PNAB CICLO 2

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2025/188393
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026 – Bolsas Culturais de Pesquisa e Circulação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **49576780 ADRIANA MARTINS DA SILVA**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 9/9/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/001948
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026 – Bolsas Culturais de Pesquisa e Circulação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **ANDRE HUCHI DIB**
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 9/9/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/002016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026 – Bolsas Culturais de Pesquisa e Circulação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 11/9/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/010047
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026 – Bolsas Culturais de Pesquisa e Circulação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 10/9/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/002083
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026 – Bolsas Culturais de Pesquisa e Circulação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **MARIA LÚCIA RODRIGUES VIEIRA**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 10/9/2026



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2025

PROCESSO Nº 128.119/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Corretiva das Centrais de Recreação Infantil

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	40	Par	Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais.	R\$ 881,00	R\$ 35.240,00
02	40	80	Par	Instalação de apoio laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais.	R\$ 881,00	R\$ 70.480,00
03	20	40	Peça	Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais.	R\$ 875,55	R\$ 35.022,00
04	30	60	Peça	Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 474,00	R\$ 28.440,00
05	35	70	Conj	Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 3.027,09	R\$ 211.896,30
06	50	100	Peça	Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais.	R\$ 581,00	R\$ 58.100,00
07	40	80	Peça	Instalação da tábua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 193,60	R\$ 15.488,00
08	40	80	Peça	Instalação de tábua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do	R\$ 877,40	R\$ 70.192,00

				brinquedo existente).		
09	20	40	Peça	Instalação do rolamento de gira – gira com fornecimento dos materiais.	R\$ 1.276,00	R\$ 51.040,00
10	40	80	Peça	Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais.	R\$ 1.355,30	R\$ 108.424,00
11	40	80	Peça	Instalação de tábua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 485,00	R\$ 38.800,00
12	15	30	Conj.	Instalação de tábua do gira gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 1.626,25	R\$ 48.787,50
13	15	30	Peça	Instalação de tábua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
14	1.000	2.000	M2	Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura)	R\$ 93,50	R\$ 187.000,00
15	1.000	2.000	M2	Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo)	R\$ 66,62	R\$ 133.240,00
16	1.000	2.000	M2	Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo)	R\$ 97,10	R\$ 194.200,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 1.300.899,80

Item 01 – CARRONE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100	200	Unid.	Caixa Plástica Vazada	R\$ 38,09	R\$ 7.618,00
05	200	375	Unid.	Relógio Parede	R\$ 124,90	R\$ 46.837,50
					TOTAL DA ATA:	R\$ 54.455,50

Itens: 04 e 05 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	250	250	Unid.	Pistola para aplicar cola	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 9.500,00

Item: 08 – MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA 13459024763.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150	300	Unid.	Varal de chão	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 42.900,00

Item: 06 – MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	750	Unid.	Caixa Plástica Transparente (Container)	R\$ 81,98	R\$ 61.485,00
07	250	250	Unid.	Caixa Plástica Transparente (Container)	R\$ 81,98	R\$ 20.495,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 81.980,00

Itens – 01 e 07 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	250	750	Unid.	Pistola para aplicar cola	R\$ 44,00	R\$ 33.000,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 33.000,00

Item: 02 – VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026

PROCESSO Nº 38.207/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CANECAS EM POLIPROPILENO.

IteNS	Quant. mínima	Quant. máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.500	11.250	Un.	Caneca em polipropileno 300 ml.	R\$ 1,79	R\$ 20.137,50
02	3.750	3.750	Un.	Caneca em polipropileno 300 ml.	R\$ 1,79	R\$ 6.712,50
					TOTAL DA ATA:	R\$ 26.850,00

Item 04 – ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 (PRORROGAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024
PROCESSO Nº 2024/113.749
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	480	600	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS.	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
					TOTAL MAXIMO DA ATA:	R\$ 3.870,00

Item 04 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2024

PROCESSO Nº 2024/61.176

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES - APONTADOR, LÁPIS E BORRACHA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	160.000	Unid.	Lápis preto HB nº 2	R\$ 0,28	R\$ 44.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 44.800,00

Item 03 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº242 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professor “ARACY DE MORAES TERRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SANGELA MARY DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº388.678.968-30 e portadora do RG nº46.201.743-6 e do número funcional 26.637-0, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF da Escola Municipal Professor “ARACY DE MORAES TERRA” pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de outubro de 2026 a 21 de abril de 2027, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de outubro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.125/2026	João Carlos Carmignani	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
68.914/2026	Joedil José Parolina	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
76.600/2026	Luiza Cecília Piveta Angelelli	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.118/2026	João Carlos Carmignani	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 26 de outubro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2027, para o imóvel cadastrado sob CPD nº 161.276-9, visto que apresentou todos os documentos necessários para se enquadrar aos critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, e INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2027, para os imóveis cadastrados sob CPD nº 157.409-8, CPD nº 162.317-2 e CPD nº 162.317-4, tendo em vista que não restou comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no referido dispositivo legal.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.519/2026	Chácara Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido para o CPD nº 161.276-9 e indeferido para os CPDs nº 157.409-8, CPD nº 162.317-2e CPD nº 162.317-4.

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
78.489/2026	Chácara Vale do Bekaa	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 26 de outubro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, para o imóvel em questão, visto que não atendeu os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
74.758/2026	Sítio São Geraldo	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

EXPEDIENTE 28/10/2026

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
40.853/2026	Remissão Imobiliária	Luiz Carlos Serafim	Deferido Parcial
51.493/2026	Remissão Imobiliária	Ondina Martins Moreira	Deferido Parcial
181.882/2026	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Juliana Polastre	Deferido
204.217/2026	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Giuliano Rodrigues Bizin	Deferido
204.601/2026	Remissão Imobiliária	Jaqueline Alves da Costa Antunes de Freitas	Indeferido

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
60.329/2026	Sítio Três Irmãs	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
71.824/2026	Sítio Vitória	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.626/2026	Sítio do David	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
78.241/2026	Sítio Água Branca	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
133.326/2026	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
22.166	AMILCAR MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.171	IVANILDO DE SOUZA SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.185	RAFAEL SANTOS ROCHA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.199	NATANAEL JORDAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.201	NEUSA NUNES CAETANO BASSO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.230	FELINTO ALVES DE FREITAS - ME	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO EM FORMA DE TOTEM COM ALTURA SUPERIOR A (6,5M)
NP	Infrator	Assunto
31.585	PAULO RIBEIRO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
31.610	CARLOS ROBERTO FREDRIGO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.631	ESQUADRIAS DE ALUMINIO BORTOLETO LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
31.640	ALEX RODOLFO GERALDI LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.659	MILTON CORREA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
31.671	JOSE DANIEL PEREIRA DE MELO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.677	WILLIANE CRISTINA SOARES	CALÇADA VERDE IRREGULAR
31.684	FLAVIANA OLIVEIRA PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.697	OLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DO ACO LTDA 001.595.634-XX	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
31.731	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.732	BENEDICTA PENTEADO EGYDIO DE LARA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 28 de outubro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
22.166	AMILCAR MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	Rua do Rosário, 2360Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-138
22.171	IVANILDO DE SOUZA SANTOS	Rua Thereza de Mello Ocaña (Villaggio Paulino Martini), 176 - VILAGIO PAULINO MARTINIJardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-709
22.185	RAFAEL SANTOS ROCHA	Rua Jair Piovesan (Lot Prq Águas), 159Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-036
22.199	NATANAEL JORDAO	Rua CARMÉLIA DE MORAES SILVA, 162Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-383
22.201	NEUSA NUNES CAETANO BASSO	Rodovia Hermínio Petrin (SP-308), km 191 - CX Postal 40Santa Terezinha - SALTO - SP - 13411-097
22.230	FELINTO ALVES DE FREITAS - ME	AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1373 - PIRACICAMIRIM/POMPÉIA - PIRACICABA -SP. CEP 13420-590

NP	Infrator	Endereço
31.585	PAULO RIBEIRO	Rua Dino Corazza, 316Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-280
31.610	CARLOS ROBERTO FREDRIGO	Rua Viradouro (Parque Cecap II), 112CECAP - PIRACICABA - SP - 13421-453
31.631	ESQUADRIAS DE ALUMINIO BORTOLETO LTDA	RUA VIRGÍNIA PRATTA GREGOLIN, 615SAO MATEUS - PIRACICABA / SP - 13409217
31.640	ALEX RODOLFO GERALDI LTDA	Rua PRUDENTE DE MORAES, 566 - SALA 05Centro - RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000
31.659	MILTON CORREA	Rua PASCHOAL MIGUEL GATTI, 175Jardim Nova Iguaçu - PIRACICABA - SP - 13423-050
31.671	JOSE DANIEL PEREIRA DE MELO	Rua Uchôa, 500 - CASA 32Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13423-470
31.677	WILLIANE CRISTINA SOARES	Rua HORÁCIO DINIZ LEITE, 275Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-572
31.684	FLAVIANA OLIVEIRA PEREIRA	Rua FREI SILVINO BRANCATTI, 275 - CASA 01Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-224
31.697	OLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DO ACO LTDA 001.595.634-XX	RODOVIA HERMÍNIO PETRIN - SP 308, 00 - KM 175 E 100 M VILA SÔNIA - PIRACICABA / SP - 13411097
31.731	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	Rua Padre Antônio de Sá, 264 - Apto. 121Tatuapé - SÃO PAULO - SP - 03066-010
31.732	BENEDICTA PENTEADO EGYDIO DE LARA (ESPÓLIO)	Rua PADRE BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 199Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13403-013

Piracicaba, 28 de outubro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2026
PROCESSO Nº 2026/100.029
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 200 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 768,29	R\$ 7.682,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.682,90

Item 05 – ADN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2026
PROCESSO Nº 2026/100.029
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 400 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00
02	75	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 600 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 2.300,00	R\$ 172.500,00
03	38	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 800 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 3.700,00	R\$ 140.600,00
04	15	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 1000 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 5.667,10	R\$ 85.006,50
06	30	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 300 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
07	20	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 400 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
08	25	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 600 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 2.300,00	R\$ 57.500,00
09	12	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 800 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
10	05	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 1000 mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21.138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 5.667,10	R\$ 28.335,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 640.342,00

Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 – ÁGUAS DE SÃO PEDRO SANEAMENTO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
158047/2026	Aquisição de Bobinas para impressora térmica	ALFATECH COMERCIAL LTDA	519,00	27/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2026

Registro de Preços para fornecimento parcelado de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (tecnologia Inverter e classificação “A” do INMETRO ou Procel “A”), englobando o fornecimento dos equipamentos e a respectiva prestação de serviço associado (instalação completa e fornecimento de materiais de infraestrutura)

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 380.000,00
02	D L TORQUATO LTDA	R\$ 384.678,30

JOSE EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (ASOCIAL)
Código Licitação nº 2026.000.002.742
Código Ajuste nº 2026.000.001.902
Contrato nº 1.246/2026.
Proc. Digital nº 2026/20.920.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2026 - Ata de Registro de Preços nº 163/2026 (válida até 29/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de coffee break e lanches.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/10/2026.

Contratada: R P HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 59.903.312/0001-58 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.875
Código Ajuste nº 2026.000.001.903
Contrato nº 1.247/2026
Proc. Digital nº 2026/60.744.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2026 - Ata de Registro de Preços nº 422/2026 (válida até 15/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para atender as demandas das unidades de saúde, serviços de urgência e emergência e atendimentos especializados no Município.
Valor: R\$ 28.846,63 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis e sessenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.012.502
Código Ajuste nº 2026.000.000.806
Contrato nº 0488/2026.
Proc. Digital nº 2025/30.645.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2025 – Ata de Registro de Preços nº 229/2025 (válida até 11/08/2026, prorrogável).
Objeto: Desenvolvimento da arte, confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatória no município de Piracicaba.
Valor: R\$ 128.370,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/04/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.421
Aditivo nº 0488/2026 – 2.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 26/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ODONTOSUL LTDA. – CNPJ nº 04.971.211/0001-22 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.841
Código Ajuste nº 2026.000.001.672
Contrato nº 1.080/2026
Proc. Digital nº 2026/20.536
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2026 – Ata de Registro de Preços nº 306/2026 (válida até 05/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 7.823,97 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.419
Aditivo nº 1.080/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 26/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAGAZINE CLINICAS LTDA. – CNPJ nº 58.908.771/0001-61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.841
Código Ajuste nº 2026.000.001.690
Contrato nº 1.090/2026
Proc. Digital nº 2026/20.536
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2026 – Ata de Registro de Preços nº 308/2026 (válida até 05/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 6.450,10 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 22/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.423
Aditivo nº 1.090/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 27/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DENTAL IPO LTDA. – CNPJ nº 50.567.060/0001-69 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.020.002.736
Código Ajuste nº 2026.000.001.638
Contrato nº 1055/2026
Proc. Digital nº 2025/108.294
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2026 – Ata de Registro de Preços nº 312/2026 (válida até 06/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 3.824,40 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.422
Aditivo nº 1.055/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Fiscal do contrato.
Data: 27/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SELAM)
Código Licitação nº 2022.000.002.295
Código Ajuste nº 2022.000.000.869
Contrato nº 1102/2022.
Proc. Admin.: nº 22.207/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2022.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o desenvolvimento dos serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Valor: R\$ 479.137,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/08/2022

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.424
Aditivo nº 1.102/2022 – 6.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 28/10/2026.

Aditamento ao Contrato – Contratada: LUÍS GUSTAVO MIALHE. – CNPJ nº 18.814.912/0001-62 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.909
Código Ajuste nº 2023.000.001.348
Contrato nº 1681/2023.
Proc. Admin.: nº 53.713/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 395/2023.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas acústicos visuais e sistema de radiocomunicação em ambulâncias, com fornecimento de peças e componentes.
Valor: R\$ 99.499,92 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.425
Aditivo nº 1.681/2023 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 107.298,23 (cento e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).
Data: 28/10/2026.



CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na conduta profissional da servidora lotada na E.M. Enedina Lourenço Vieira, conforme relatórios e registros anexados junto ao Ofício 118/2026 e 431/2026, objeto do processo digital com Protocolo nº 157.625/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na conduta profissional de servidora lotada em Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Vila Cristina, em sua função técnica e relacionamento com a equipe, conforme Anexos de Relatórios e Ofícios 1436/2026-SMS, objeto do processo digital com Protocolo nº 138.616/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos durante a audiência do Conselho Municipal de Saúde, conforme Anexos encaminhados, objeto do processo digital com Protocolo nº 148.227/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 152.650/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades conduta de servidora lotada na E.M. Prof.º Dr. Angelo Zoccante Filho, baseado em Registros de Escuta e Ofícios nº 110/2026 e 415/2026 encaminhados pela Secretaria de Educação.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. AMANDA CAROLINE RAMOS SAMPAIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, bem como, aos arts. 17,18, 18A e 18B da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA - NUCELODE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Cliente
Carnê/ nº sequencial	Responsável
19602	---
202972	ALZIRA ELIAS ARRUDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026 - PROCESSO N.º 2025/0187

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de motoristas/operadores, combustíveis, lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das demandas operacionais, preventivas, corretivas e emergenciais do semae.
Prazo de vigência: 1 (um) ano.
Valor total Estimado: R\$ 7.891.200,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos reais).
Assinatura: 27/10/2026.

TERMO ADITIVO N.º 51/2026

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e apostilamento do reajuste dos preços no importe de aproximadamente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.
Valor do aditamento: R\$ 2.066.633,34 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 16 de outubro de 2027.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula terceira do ajuste c/c cláusula sétima do contrato.
Assinatura: 16 de outubro de 2026.

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 10.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos:

NOME	AVAL.	CONCLUSÃO
ALICE GUIMARAES GABRIEL	7ª	APTO
ANA CAROLINA RABELO BRESSAN	5ª	APTO
ANDERSON JOSE OSVALDO ZUSSA	6ª	APTO
ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA	7ª	APTO
BARBARA ARROYO PEREIRA	3ª	APTO
DANIEL RODRIGO SILVA	7ª	APTO
GABRIEL AMARO VICTORIA	4ª	APTO
GIOVANA BANZATO DE BARROS	3ª	APTO
GIOVANI BUENO GUIDETTI	4ª	APTO
GUILHERME PIO DOS REIS LOPES	7ª	APTO
JOSE CHAVES DE BRITO JUNIOR	6ª	APTO
LEONARDO TAVARES ALVES	4ª	APTO
MARCOS ROBERTO SANTOS SANTANA	4ª	APTO
MAYCON FERNANDO SIMAO RODRIGUES	4ª	APTO
PRISCILA DA SILVA	1ª	APTO
RAFAELA LIBERATO STENICO	7ª	APTO
RENAN NOSELLA BROGGIO	7ª	APTO
SAMUEL TIAGO GOMES	6ª	APTO
YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS	4ª	APTO

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o saldo remanescente referente ao Pregão Eletrônico Nº 90.004/2026 cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a instalação dos novos e desinstalação dos existentes”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

JNN ENGENHARIA LTDA					
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar-Condicionado de Janela (ACJ) 12.000 Btus	1	Unid.	R\$ 2.707,00	R\$ 2.707,00
2	Ar-Condicionado de Janela (ACJ) 18.000 Btus	3	Unid.	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00

OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA					
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ar-Condicionado tipo Split 12.000 Btus	5	Unid.	R\$ 2.955,00	R\$ 14.775,00
4	Ar-Condicionado tipo Split 18.000 Btus	13	Unid.	R\$ 3.215,00	R\$ 41.795,00
5	Ar-Condicionado tipo Split 24.000 Btus	6	Unid.	R\$ 4.099,00	R\$ 24.594,00

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA					
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Ar-Condicionado tipo Split Piso- Teto 60.000 BTUs	2	Unid.	R\$ 11.317,14	R\$ 22.634,28

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Diretoria Executiva

AVISO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2026 POR PRAZO DETERMINADO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que estarão abertas, no período de 27/10 a 26/11/2026, as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de professor de Ensino Médio Prazo Determinado da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

O Edital nº 08/2026 contendo as informações detalhadas sobre o referido processo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no site www.fumep.edu.br/Concursos e Licitações/Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

PROF. ENG. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Diretoria Executiva

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2026
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Prof. Eng. **LUIS CHORILLI NETO**, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de Professor de Ensino Médio Prazo Determinado da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de **PRAZO DETERMINADO** e salário atual de R\$36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2026.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO PRAZO DETERMINADO DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar, quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO PRAZO DETERMINADO (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: TÉCNICO EM MECATRÔNICA

DISCIPLINA: ELETRÔNICA

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 08 hora/aula.

Horário: 3ª feira das 13h30 às 16h45 e 5ª feira das 19h às 22h15.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia Elétrica/Eletrônica.

3.2. CURSO: ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 11 horas/aula.

Horário: 2ª feira das 7h às 12h30; 3ª feira das 10h50 às 12h30; 4ª feira das 11h40 às 12h30 e 5ª feira das 10h50 às 12h30.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Geografia.

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 11 hora/aula.

Horário: 5ª feira das 7h às 12h30 e 6ª feira das 7h50 às 12h30.

Escolaridade exigida: Licenciatura em História.

DISCIPLINA: ARTE

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 05 hora/aula.

Horário: 5ª feira das 8h55 às 12h30 e 6ª feira das 11h40 às 12h30.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.

DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 08 hora/aula.

Horário: 2ª feira das 8h55 às 12h30; 4ª feira das 10h50 às 12h30 e 5ª feira das 10h50 às 12h30.

Escolaridade exigida: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

3.3. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.3.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas com deficiência (PcD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.3.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.

3.4. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.5. O ocupante da função pública deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado poderá ser solicitado a realizar atividades profissionais mesmo durante os períodos em que não houver aulas regulares, como no recesso escolar.

3.9. O contrato de trabalho será celebrado por prazo determinado, de até 02 (dois) anos, observados os limites previstos na legislação aplicável, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de não formação de turmas, de não oferecimento das respectivas disciplinas nos semestres ou anos subsequentes, ou diante de outras hipóteses legalmente previstas, devidamente justificadas e formalizadas pela Administração, observadas as condições contratuais e os direitos trabalhistas aplicáveis.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

3.11. A FUMEP poderá promover ajustes nos horários de trabalho, conforme as necessidades acadêmicas e administrativas da instituição, mediante comunicação prévia ao contratado e observância da carga horária estabelecida.

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2026. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para a função pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

- Somente o pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática. A efetivação da inscrição se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição e comprovação do recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é R\$ 79,27 (setenta e nove reais e vinte e sete centos) por disciplina;
- O não pagamento da taxa até o dia 26 de novembro de 2026 tornará a inscrição inválida.
- A taxa de inscrição não será devolvida, salvo nas hipóteses de cancelamento definitivo do concurso pela FUMEP, pagamento em duplicidade, recolhimento indevido ou em valor superior ao estabelecido, bem como em outras situações em que a restituição seja legalmente devida, mediante requerimento do interessado e análise da Administração.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2026 na Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP, com início às 13h e término às 16h e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para a função pública neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA ELETRÔNICA: Física de semicondutores, diodo, corrente AC e DC, tensão senoidal, transformadores, circuitos retificadores, diodo zener, capacitores, filtro capacitivo. Estudo dos transistores BJT, física do transistor, transistor como chave, polarização de transistores, transistores MOS. Amplificadores operacionais, circuitos e configurações, eletrônica de potência, sistemas trifásicos, retificador trifásico, SCR, triac, retificadores controlados, leitura e interpretação de folha de dados de componentes em inglês (datasheets).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA GEOGRAFIA: Fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. Conceitos de espaço geográfico, paisagem, território, região e lugar. Cartografia, orientação, coordenadas geográficas, escalas e interpretação de mapas. Geografia Física: relevo, clima, hidrografia, solos, vegetação e biomas. Geografia Humana e Econômica: população, migrações, urbanização, industrialização, agropecuária, globalização e desigualdades socioeconômicas. Geografia do Brasil: formação territorial, regionalização, aspectos naturais, econômicos, sociais e demográficos. Geopolítica mundial, relações internacionais, conflitos territoriais e blocos econômicos. Questões ambientais, sustentabilidade e relações entre sociedade e natureza. Ensino de Geografia: metodologias, planejamento, avaliação da aprendizagem, recursos didáticos, tecnologias educacionais e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA HISTÓRIA: Fundamentos teóricos e metodológicos da História. História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea. Civilizações antigas, feudalismo, Renascimento, Reforma Protestante, formação dos Estados nacionais, expansão marítima, Iluminismo e revoluções burguesas. Revolução Industrial, imperialismo, guerras mundiais, Guerra Fria e globalização. História do Brasil: colonização, escravidão, Independência, Império, República, Era Vargas, Ditadura Civil-Militar e redemocratização. História da África, dos povos indígenas e afro-brasileiros, diversidade cultural, relações étnico-raciais, movimentos sociais e cidadania. Patrimônio histórico-cultural, análise de fontes históricas e ensino de História na Educação Básica, incluindo metodologias, planejamento, avaliação da aprendizagem e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA ARTE: Conteúdos de produções artísticas socioculturalmente contextualizadas, desenvolvimento de habilidades para compreender e dominar as bases da comunicação artística em suas diferentes modalidades, como: a música, as artes plásticas, a dança, o teatro, a literatura e os audiovisuais. Desenvolvimento da ética e da estética na análise crítica e na produção criativa dos jovens, habilitando-os a aplicarem seus conhecimentos artísticos na interpretação e comunicação de emoções e saberes nos diferentes campos do conhecimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS: Estudo da língua inglesa; a adequação e o uso proficiente das estruturas linguísticas e do léxico; funções elementares da comunicação em língua inglesa, conforme a situação discursiva em questão; a fluência e os aspectos fonético-fonológicos da produção; vocabulário; prática de expressão oral e escrita; introdução às culturas de língua inglesa por meio da leitura e da interpretação de textos literários e não literários.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 10 de dezembro de 2026, no Bloco do COTIP/FUMEP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante da função pública e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita – Sala 2 – Bloco do COTIP/FUMEP.

- a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- e) A folha de respostas deverá constar o nome e assinatura do candidato;
- f) Os candidatos poderão levar o caderno de questões, após transcorridos 50% (cinquenta por cento) do período da prova.
- g) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- h) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- i) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- j) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- k) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- l) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

m) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);

n) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$

o) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) – Bloco do COTIP/FUMEP.

a) A Prova Prática será realizada no dia 10 de dezembro de 2026, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Banca Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 01 de dezembro de 2026, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

1. **CONTEÚDO:** o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; **(C): 10 (dez) pontos.**
2. **RECURSOS:** didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; **(R): 10 (dez) pontos.**
3. **SEGURANÇA E CLAREZA:** segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; **(SC): 10 (dez) pontos.**
4. **SEQUÊNCIA:** organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; **(S): 10 (dez) pontos.**

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 – BLOCO DO COTIP/FUMEP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Banca Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.1. Conforme indicação da Diretoria Acadêmica da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP e autorizado pela Diretoria Executiva da FUMEP, os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso serão: Professor Marcos Joel Leite como Presidente da Comissão, Professor Elias da Silva Bento e Silmara Prata como membros da Comissão. Referente a Banca Examinadora do Concurso, ao término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2026, com início às 13h e término às 16h na Sala 2, Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou
- b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. É permitido o uso de calculadora não programável.

7.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.10. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o início das provas;
- b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- e) Usar meios ilícitos para executar a prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Portar arma;
- h) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.11. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 01 de dezembro de 2026.

7.12. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (BLOCO DO COTIP/FUMEP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Banca Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 10 de dezembro de 2026.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Banca Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 01 de dezembro de 2026, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);
- c) Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo *in albis*, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 08/2026, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de “Contestação dos Resultados”, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora e, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

- a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
- b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por **PRAZO DETERMINADO**, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á a partir do dia 01 de fevereiro de 2027.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento da função pública pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ,(...)XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- (...)

Art. 40. (...) §11 – Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.”

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da contratação pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

- a) Ficha cadastral preenchida (disponibilizada no site/concursos);
- b) Documento de identificação (RG, CNH ou CIN);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Casamento;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais (conforme Lei Federal nº 14.811/2024);
- h) Diploma do Curso Superior e demais formações acadêmicas, com registro do órgão regulamentador;
- i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público - Externa (do outro órgão, com a grade horária referente ao semestre que lecionará na FUMEP).

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail rh@fumep.edu.br.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 27 de outubro de 2026.

16.2. Inscrições online: de 27 de outubro a 26 de novembro de 2026, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 30 de novembro de 2026, das 13h às 16h, na Sala 2 – Bloco do COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 01 de dezembro de 2026, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 01 de dezembro de 2026, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 01 a 09 de dezembro de 2026 até às 10h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 09 de dezembro de 2026, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 10 de dezembro de 2026, no Bloco do COTIP/FUMEP.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 14 de dezembro de 2026, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 14 a 18 de dezembro de 2026, até às 11h.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 04 de janeiro de 2027, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: 12 de janeiro de 2027, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2026.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2026.

Conforme indicação da Diretoria Acadêmica da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP e autorizado pela Diretoria Executiva da FUMEP, os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso serão: Professor Marcos Joel Leite como Presidente da Comissão, Professor Elias da Silva Bento e Silmara Prata como membros da Comissão. Referente a Banca Examinadora do Concurso, ao término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações;

Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

PROF. ENG. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2026
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	a partir de 27/10/2026
Inscrições online	de 27/10 a 26/11/2026
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP	30/11/2026 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	01/12/2026, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	01/12/2026, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 01 a 09/12/2026 até às 10h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	09/12/2026 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Bloco do COTIP/FUMEP	10/12/2026
Publicação do Resultado Final *	14/12/2026, após às 14h
Recursos do Resultado Final	de 14 a 18/12/2026, até às 11h
Julgamento e informação dos recursos *	04/01/2027, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	12/01/2027
Contratação dos aprovados e convocados	01/02/2027

Todas as informações estarão disponíveis em:
www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades
* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial

Parecer nº 018/2026
Processo nº 2026/179482
Interessada – AMATOOLS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
Assunto – Incentivos fiscais previstos na Lei nº 4.020/1995 e suas alterações.

Prezado Senhor,

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o referido processo e os pareceres da Secretaria Municipal de Finanças relativos aos incentivos fiscais pleiteados pela empresa. O Conselho acompanha o parecer de Finanças de págs. 187 e 188, manifestando-se favoravelmente aos seguintes benefícios:
ISSQN incidente sobre os serviços de construção civil: isenção de até 60%, nos termos da Lei nº 4.020/1995 e suas alterações;
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em horário normal;
Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU por 05 (cinco) anos;

Assim, o COMEDIC é favorável ao pleito nos termos acima e segue as conclusões pela Secretaria Municipal de Finanças.

COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a destinação da Emenda Parlamentar
Federal Nº 202615680001, programação Nº
353870920260002, para a Casa do Bom Menino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de Emenda Parlamentar, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 22 de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar Federal Nº 202615680001, programação Nº 353870920260002, GND3-Custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Casa do Bom Menino que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes Maximiano
de Lima - Presidente do
CMAS - Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de Lima
- Presidente do CMAS - Gestão
2026
Dados: 2026.10.28 13:41:03 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Página: 396

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Piracicaba**Ata da Reunião COMPETI – 02/07/2026**

Aos 02 dias do mês de julho do ano 2026, as 8h e 30m., realizou-se a reunião da COMPETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, com a presença de Priscilla F. Nicolau (SEAME / PASCA), Valquiria Cristina Gonçalves (CREAS II), Rosana Pereira Bollis (Conselho Tutelar III), Ligia V. Angelocci (CREAS III), Adriana Menegassi Fernandes (SEAS / CRAMI), Vitória Cravo Costa (CREAS I), Nayara J. Lucca Martins (EPSEMC Sul / AFASCOM), Jaqueline F. M. Cipriano (CIEE).

Iniciou com a apresentação da nova representante da COMPETI e do AEPETI, Vitória Cravo Costa. Os presentes relataram como estava funcionando as reuniões anteriores e a organização do calendário anual.

Trazem a necessidade de uma reaproximação com a gestão e outras políticas públicas, dando ênfase na educação. Pontuado que em reuniões anteriores foi relatado possível utilização de verba para as campanhas, palestras e não tiveram devolutiva.

Em relação a socioaprendizagem e educação foi apresentado pela Jaqueline uma Resolução da SEDCU nº38 de 23 de março de 2026, sobre a grade escolar e socioaprendizagem, com isso colocado como pauta para a próxima reunião convite para participar a Secretária de Educação e sistemas educacionais do grupo S para verificar o que está sendo trabalhado nas unidades enquanto o

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M7U2NPH2.

Página: 397

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

assunto trabalho infantil e qual a organização da educação com a nova Resolução.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h. Eu, Vitória Cravo Costa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M7U2NPH2.



Assinaturas do documento

"02.07.2026 - Ata da Reunião COMPETI"



Código para verificação: **M7U2NPH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITORIA CRAVO COSTA (CPF: ***.379.618-**) em 27/10/2026 às 15:26:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:12:43 e válido até 18/07/2028 - 11:12:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **M7U2NPH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 398



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Piracicaba

Ata da Reunião COMPETI – 06-08-26

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2026, as 8h e 30m., na Secretaria de Cidadania, reuniram-se os membros da COMPETI, com os seguintes presentes: Fernanda da Silva Souza (CEREST), Katia C. M. (SENAI), Gabriele J. R. Felix (Projeto Preventivo), Gabriela O. Rodrigues (Projeto Preventivo), Isabela A. Pratti (Projeto Preventivo), Priscilla F. Nicolau (SEAME), Andressa Oliveira (Casa do Bom Menino), Jaqueline F. M. Cipriano (CIEE), Karina Dobri (FORMAR), Wandeylson Campelo (FORMAR), Alex Ferreira da Silva (SEAS), Adriana Menegassi Fernandes (SEAS), Ana Beatriz (Conselho Tutelar) e Jamyle de Sousa Martins (CREAS 2), Rosana Bollis (Conselho Tutelar 3) e Nayara Janaína de Luca Martins (EPSEMC – Centro).

A coordenadora da COMPETI, Vitória Cravo, se apresenta e avisa que a reunião está sendo gravada para a produção desta ata. Em seguida há uma rodada de apresentações. Vitória lê a ata da reunião anterior, que é aprovada pelos participantes. Ela informa que as atas ficam disponíveis no portal da casa dos conselhos.

Dá início a 1º pauta: como estão sendo trabalhadas as pautas do trabalho infantil nas instituições de ensino. Alex informa sobre atividades que o SEAS desenvolveu nas escolas em parceria com o NAPS, que foram muito positivas e que se interessam em dar continuidade nos próximos anos.

Vitória informe que Thales produziu um mapa com as marcações de trabalho infantil que chegam na Assistência Social. Alex lembra que há um diagnóstico aprofundado sobre trabalho infantil realizado nas escolas do município no ano de 2023 disponível no site do Observatório Social. Vitória diz que pediu ao Thales para organizar no mapa as idades das crianças/adolescentes que aparecem no mapa e apresentar na próxima reunião, juntamente com a leitura dos diagnósticos anteriores.

Vitória trás a segunda pauta, que é a resolução da SEDUC nº 38 de março de 2026, que relaciona a socioaprendizagem com as escolas de período integral. Jaqueline explica o conteúdo da resolução e que para esse ano a educação indicou que não consegue reorganizar

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA, FERNANDA DA SILVA SOUZA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código K1ZGBCS9.

Página: 399



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

a grade curricular para contemplar a nova resolução. Os profissionais da socioaprendizagem manifestam que ainda não foi possível compreender de que forma essa resolução será aplicada e que, até o momento, há muitas dúvidas sobre a aplicabilidade dela. Indicam que a resolução é bastante vaga. O grupo reforça a importância da participação das escolas estaduais nas reuniões da COMPETI e o Wandeylson fica responsável por reforçar o convite no âmbito do CMDCA.

Vitória aborda a próxima pauta informando que há uma verba para ser gasta com erradicação/combate ao trabalho infantil e que está pesquisando para entender quanto é, onde está, como pode usar.

Fernanda Sugere uma jornada sobre trabalho infantil em que cada serviço fique responsável por apresentar seu trabalho para as demais redes para garantir que os serviços públicos das diferentes pastas conheçam todos os serviços que atuam no combate ao trabalho infantil.

Wandeylson reforça a importância de termos um calendário mínimo para os encontros da COMPETI e a demanda é acatada pelo grupo que concorda com essa necessidade.

Fernanda informa sobre ações do CEREST nas escolas públicas do município apresentando o projeto EDUCATRAMPO e o PSE nas escolas.

Ficam acordadas duas pautas para o mês de setembro: leitura e estudo dos diagnósticos e produção do calendário mínimo para 2027. Além disso, fica acordado uma avaliação sobre a atuação da COMPETI em 2026, que deve ser feita em dezembro de 2026 para nortear nossas próximas ações.

Finalizada a reunião eu Fernanda da Silva Souza, lavro a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DA SILVA SOUZA
 Data: 01/10/2026 08:01:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda da Silva Souza
 CEREST

Documento assinado digitalmente
gov.br VITORIA CRAVO COSTA
 Data: 22/09/2026 09:45:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória Cravo
 Coordenadora da COMPETI

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA, FERNANDA DA SILVA SOUZA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código K1ZGBCS9.



Assinaturas do documento

"06.08.26 - Ata da Reunião COMPETI"



Código para verificação:**K1ZGBCS9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FERNANDA DA SILVA SOUZA** em 01/10/2026 às 08:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/07/2026 - 08:24:24 e válido até 23/07/2027 - 08:24:24.
(Assinatura GOVBR)
-  **VITORIA CRAVO COSTA** em 22/09/2026 às 09:45:12 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/12/2025 - 10:53:10 e válido até 16/12/2026 - 10:53:10.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **K1ZGBCS9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 401

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de
Piracicaba

Ata da Reunião COMPETI – 03/09/2026

Aos 03 dias do mês de setembro do ano 2026, as 8h e 30m., realizou-se a reunião da COMPETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, com a presença de Priscilla F. Nicolau (SEAME / PASCA), Fernanda da Silva Souza (CEREST), Valquiria Cristina Gonçalves (CREAS II), Rosana Pereira Bollis (Conselho Tutelar III), Daniele Aparecida Chinelato (CREAS III), Gabriele J. R. Felix (Projeto Preventivo / PASCA), Adriana Menegassi Fernandes (SEAS / CRAMI), Vitória Cravo Costa (CREAS I), Julia Peres Desuó (SEAME / PASCA), Isabela Araujo Pratti (Projeto Preventivo / PASCA), Alex Ferreira da Silva (SEAS / CRAMI), Jaqueline F. M. Cipriano (CIEE), Mayara N. Francisco (EPSEMC Centro / AFASCOM), Wandeylson Campelo (Formar), Thales Basso (SMADSF).

Iniciou com a leitura da ata da reunião anterior, fazendo as alterações necessárias e sendo aprovada. Antes do início das pautas, Vitória traz sobre a verba que o município está recebendo do AEPETI, sendo pago a cada 4 meses, uma parte do valor aproximado em 34 mil reais já foi direcionado para matérias de divulgação, pedido já realizado esperando o processo de licitação pela prefeitura, estando disponível um valor de aproximadamente de 35 mil para realização de outras ações, campanhas.

Para a primeira pauta foi convidado o sociólogo da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família, Thales Basso, apresentando no primeiro momento o site do Observatório Social de Piracicaba, e focando no diagnóstico do Trabalho Infantil em Piracicaba de 2023 que está publicado. Diagnóstico desenvolvido por uma empresa em parceria com a Secretária de Educação e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, a pesquisa foi

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código XEV5VUCE.

Página: 402

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

realizada nas escolas do município diretamente com os estudantes, Thales também apresentou um estudo de mapeamento iniciado com auxílio do SEAS, mapeando a localização de moradia das crianças e adolescentes que o SEAS realiza as abordagens.

Diante da apresentação percebe-se a dificuldade e a falta de notificações sobre o trabalho infantil, visto que no diagnóstico de 2023 o número de crianças e adolescentes que declararam estar em situação de trabalho infantil é maior que os órgãos públicos recebem notificações. Outra questão discutida foi em relação ao trabalho infantil no ambiente rural e como as escolas daquela região requerem maiores ações, campanhas, conscientização entre outros. Pontuação importante colocada pela Jaqueline para pensar além do trabalho infantil e também as formas de trabalho em geral. Priscila traz os dados coletados pelo SEAME dos casos atendidos e a localização de moradia para pensar na territorialização, podendo focar nesses territórios e localizações para ações futuras.

Entrando para a segunda pauta definida como um calendário mínimo de 2027, sugerido para deixar 2 meses para a discussão de cada assunto, visto que as ideias e discussão não finaliza em apenas um encontro. Outro ponto é que as realizações das ações, campanhas sobre o trabalho infantil podem ser articulada em conjunto com as agendas de outras políticas, como nas festas organizadas pelas escolas, não sendo necessários eventos isolados sobre o trabalho infantil. Para um calendário ficou definido como pauta mínima para as reuniões: Fevereiro: Maio Laranja – Conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

Março: Maio Laranja – Conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

Abril: Campanha de 12 de junho – Contra o trabalho infantil

Maio: Campanha de 12 de junho – Contra o trabalho infantil e período de férias escolares

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código XEV5VUCE.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Página: 403

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 34318602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Junho: Período de férias escolares

Novembro: ação referente ao período de blocos de carnaval

Dezembro: Avaliação anual da COMPETI

Pontuado sobre o período de férias escolares que está se aproximando e quais as ações podemos fazer visto um aumento de casos de trabalho infantil notificado pelo SEAS durante este período. Pensado em uma articulação junto com Cultura, Esporte, Educação para um plano de férias. Possibilidade de levar essas temáticas para o território e não apenas focar na parte central da cidade, uma vez que não são todos que possuem acesso.

Ficando como pautas para a próxima reunião: utilização da verba do AEPETI e programação de férias escolares.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45. Eu, Vitória Cravo Costa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código XEV5VUCE.



Assinaturas do documento

"03.09.2026 - Ata da Reunião COMPETI"



Código para verificação: **XEV5VUCE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITORIA CRAVO COSTA (CPF: ***.379.618-**) em 27/10/2026 às 15:26:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:12:43 e válido até 18/07/2028 - 11:12:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **XEV5VUCE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Conselho Municipal do Orçamento Participativo



Página 54

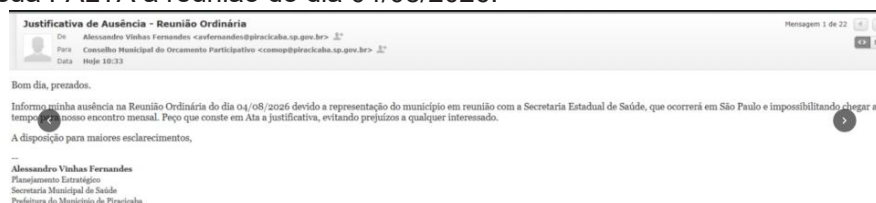
Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMOP

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026) as dezoito (18) horas e quarenta e quatro (44) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (**COMOP**), na Rua do Rosário 1314 – Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do Presidente **Alexsandro Theodoro**, 1º Secretário **Evandro Hayashi** e (titular CENTRO 1 e 2). Estiveram presentes do Poder Público: **Odinei Roque Assarisse** (Titular-Governo), **Maria Theresa S. Senado** (suplente SEMAE), **Gabriela Lins Maia** (suplente SMADSF). Sociedade Civil: **Jackson do Nascimento Santiago** (titular NORTE 1 e 2), **Elisama Cilene Cordeiro Vieira** (titular Norte 1 e 2), **Daniela Aparecida Franco** (suplente NORTE 1 e 2), **José Ricardo Gastão** (titular OESTE 1 e 2), **Elias Luiz de Sá Júnior** (suplente OESTE 1 e 2), **Júlio César de Moraes Campos** (suplente SUL 1 e 2), **Carlos Fernando Vieira** (titular SUL 1 e 2), **Maria Helena Nunes** (ouvinte). Iniciados os trabalhos.

Com as seguintes pautas:

1. Aprovação das ATA's Referente a 16/07 e 28/07.
(aprovado)
2. Justificativa: Alessandro Vinhas Fernandes (titular SAÚDE), via e-mail (segue abaixo) ao COMOP, justifica sua FALTA a reunião do dia 04/08/2026.



3. Envio no e-mail do COMOP para solicitação de PAUTA na reunião com antecedência de 10 dias antes da data da reunião.
4. A partir de 04/08/2026, o e-mail do COMOP (comop@piracicaba.sp.gov.br) voltará a ser administrado pelo primeiro secretário **Evandro Hayashi** e (titular CENTRO 1 e 2).
5. Alinhamento das demandas da Região Leste II com o Secretário Roger Nascimento Carneiro, foi necessário ajustar em razão da indisponibilidade de agenda da Secretária Municipal de Educação.

Após as pautas apresentadas.

Apresentação do **Roger Nascimento Carneiro** (Secretário de Esporte), juntamente com assessora **Elaine Medeiros**, sobre as condições precárias das unidades de esporte de responsabilidade do município. Onde destacou o motivo do fechamento do complexo aquático “Dr. Samuel de Castro Neves”, conhecido como famosa piscina do XV de Piracicaba, que pertence ao município e não ao time do XV de Piracicaba. Motivo do fechamento, problemas de segurança. Esta sendo cotado custos de piscina coberta e aquecida para vários locais e não apenas para o complexo aquático.

Investimento de 30 milhões para a reformas, melhorias e adequações nos 14 centros esportivos, área de lazer do trabalhador, ciclovias Cruzeiro do Sul, Calendário Esportivo Oficial, Eventos Esportivos. **Destacando as regiões atendidas:** Ginásio Vila Rezende, Ginásio Santa Terezinha, Ginásio do Prezotto, Pista de Skate Paulicéia, Modernização dos campos de futebol de várias regiões, Ciclovias Cruzeiro do Sul (Nova Piracicaba), Área de Lazer do Trabalhador (Rua do Porto), Nova Areninha (Nova Suíça).

Outro fato a ser destacado, incentivo a “Melhor Idade” com estrutura e apoio.

Detalhes no arquivo disponível no site:

[Conselho do Orçamento Participativo: Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba](#)

Após apresentação do Sr. Roger, foi aberto para perguntas, primeiramente:

Jackson do Nascimento Santiago (titular NORTE 1 e 2), questionou sobre uma possível criação de espaço esportivo na região, para campeonatos de futebol, onde estaria presente uma população de 2.500 pessoas aproximadamente. Foi

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: V.D.R.V. em 28/08/2026 22:46:00 PEPF: 773408568-*



Página 55

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

respondido pelo **Roger Nascimento Carneiro** (Secretário de Esporte) que muitos dos locais não estão formalizados, não documentados como espaço público do município, não podendo receber recursos.

Elisama Cilene Cordeiro Vieira (titular Norte 1 e 2), sobre divulgar o esporte para as crianças, por iniciativa própria conseguiu ônibus para levar as crianças assistir e para conhecer o estádio do XV de Piracicaba e todo o complexo esportivo, fortalecendo assim recreação, lazer e esporte.

José Ricardo Gastão (titular OESTE 1 e 2), realização de campeonatos de futebol e outros esportes nos bairros.

Júlio César de Moraes Campos (suplente SUL 1 e 2), como disponibilizar recursos financeiros e/ou materiais para esporte nos bairros, em específico Capoeira, onde já tem 30 crianças praticando no bairro.

Carlos Fernando Vieira (titular SUL 1 e 2), solicitou detalhes dos projetos apresentados pelo secretário de esportes, exemplo: Ginásio X, troca do piso, troca da fiação elétrica, troca da cobertura, pintura, troca sanitários, etc.

Finalizando com o INFORMES.

1. Plenárias do Orçamento Participativo 2026: reforço da importância da participação de todos os conselheiros e do cumprimento do cronograma estabelecido.
2. Nomeação do Sr. Evandro para Mesa Diretora.
3. Comunicado do recebimento da solicitação de desligamento da Sra. Michelle da mesa diretora.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Piracicaba, 04 de agosto de 2026.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: V.D.R.V. em 28/10/2026 14:46:00 PEPF: 73408568-*



Assinaturas do documento

"04-08-2026 ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMOP"

Página: 6



Código para verificação:**C9GEJVUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 28/09/2026 às 15:54:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695** e o código **C9GEJVUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página 87

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMOP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026) as dezenove e (19) horas e trinta (30) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP), na Rua do Rosário 1314 – Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do Presidente COMOP, **Alexsandro Theodoro**, 1º Secretário **Evandro Hayashi** do COMOP e (titular CENTRO 1 e 2), Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parcerias), José dos Reis Ferreira Junior (Secretaria de Cidadania e Parcerias), Dr. Haroldo Fernando Amaral (Secretaria de Cidadania e Parcerias).

Estiveram presentes do:

Poder Público: **Renata Liva** (Titular-Agricultura), **Cledelice Baltieri Borges** (titular-Obras), **Gabriela Lins Maia** (titular-SMADSF), **Rosmari Adriana Ercolin Silva** (Titular-SEMAE).

Justificativa de Ausência: **Sandra Cristina Liberal** (Titular-Habitação), **Odinei Assarisse** (Titular-Governo).

Sociedade Civil: **Jackson do Nascimento Santiago** (titular NORTE 1), **Elisama Cilene Cordeiro Vieira** (Titular Norte2), **Júlio César de Moraes Campos** (suplente SUL 2), **Carlos Fernando Vieira** (titular SUL 1), **José Ferreira Santos** (Região LESTE), **Richard Castellani dos Santos** (Região CENTRO 1), **Maria Helena Nunes** (ouvinte).

Iniciados os trabalhos.

Com as seguintes pautas:

1. Aprovação das ATA's Referente ao dia quatro de agosto (04/08).
(aprovado)

Com a palavra Elisama Cilene Cordeiro Vieira (Titular Norte2) reclamando de uma creche que foi reformada com atuação forte da liderança do bairro e no dia da inauguração a liderança não lembrada e nem citada, lembrado pelo Alexsandro Theodoro que as demandas podem ser executadas por outros caminhos também. Com a palavra Júlio César de Moraes Campos (Região SUL 2) solicitando um levantamento do total de investimentos realizado em cada região. Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parcerias) respondeu que encaminhou um pedido semelhante para entender as demandas já realizadas, em andamento, programadas, incluindo assim os valores investidos, para assim não repetir as mesmas solicitações e atender a solicitação do Júlio. Lembrado pelo Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parcerias) que todas informações, relatórios das plenárias, lista de frequência, convite ao Congresso Regional do COMOP, as Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estarão disponíveis no portal do COMOP, e o que não estiver, favor solicitar para então disponibilizarmos no portal ou no e-mail do solicitante. Foi questionado pelo Jackson do Nascimento Santiago e pelo Júlio César de Moraes Campos, sobre as escolhas das demandas das regiões que tiveram presença ou foi enviado posteriormente as demandas. Sendo 08 Regiões com demandas registradas e 03 Regiões sem demandas registradas.

Com a palavra Carlos Fernando Vieira (Região SUL), reclamando da falta de estrutura do evento, falta de água disponível, falta de açúcar no café, falta de organização, falta de receber via e-mail, reclamando das plenárias, entre várias outras reclamações em volume alto de voz e agressivo, provocando desconforto no ambiente, principalmente para as representantes femininas e provocando a saída do Jackson do Nascimento Santiago (Região NORTE). Este ocorrido, vem se repetindo em outras reuniões. Tendo consciência de algumas colocações do Sr. Carlos Fernando Vieira estarem corretas, porém da maneira que é apresentada, não está sendo bem recebida por todos os representantes presentes nesta e nas outras ocasiões. Com a palavra Dr. Haroldo Fernando Amaral (Secretaria de Cidadania e Parcerias), demonstrou-se indignado com as ofensas verbais proferidas por Carlos Fernando, entendendo que o mesmo faltou com respeito a todos integrantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias e com os demais presentes, os ânimos se exaltaram entre ambos, contudo, sem vias de fatos. Na sequência o Dr. Haroldo passou a explicar sobre mudanças na legislação, a respeito do COMOP, justificando as regras adotadas e respondendo ao Sr. Jackson e Sr. Júlio sobre o regimento em vigor, que não é o regimento aprovado no começo dos trabalhos do COMOP desta

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 02:38 CPF: ***.403.088-**



Página 88

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

gestão pois esta ainda desde JAN/2026 para ser aprovado e validado, sendo necessário cumprir as regras do regimento em vigor. Sabendo das limitações que o regimento provoca, porém acredita que o novo regimento seja aprovado em prevê, podendo atuar de forma retroativa.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Piracicaba, 22 de setembro de 2026.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 02:48 CPF: ***.403.088-**



Assinaturas do documento
"22-09-2026 ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMOP"

Página: 9



Código para verificação:**L1GX5P6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXSANDRO THEODORO** (CPF: ***.296.088-**) em 09/10/2026 às 14:05:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**
e o código **L1GX5P6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página: 50

ATA DO CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – OP / PIRACICABA.

Na data de 26 de setembro de 2026 as 08:00 iniciou o congresso do orçamento participativo de Piracicaba do ano de 2026, com os seguintes desdobramentos o objetivo de deliberar sobre as demandas regionais levantadas nas plenárias que ocorreram em todas as regiões administrativas de Piracicaba., nos passos que seguem:

08h00 - Credenciamento

- O evento teve início com a recepção dos participantes e assinatura de lista de presença além da entrega oficial dos crachás organizados por região.
- Para o Ato esteve presente os seguintes delegados, conforme lista de presença disponível no portal dos conselhos de Piracicaba.
- OESTE 2 - Gastão, Elias e Áureo
- Norte 2 - Aglaê Consuelo de Barros Silva e Elisama Cilene Cordeiro Vieira
- Leste 2 - Roberto Anderson Gonçalves

08h30 - Abertura Oficial

- A Secretaria de cidadania e parcerias na pessoa de Ednaldo Barbosa deu abertura aos trabalhos do congresso do (O.P. 2026) orçamento participativo 2026 em Piracicaba, dando voz a mesa diretora na pessoa de seu presidente Alexsandro Theodoro, que deu boas-vindas aos participantes e destacou a importância da participação da comunidade mencionando a relevância das demandas atinentes ao O.P. 2026.

08h45 - Resumo das Plenárias Regionais e Participação Popular

- Por Ednaldo Barbosa do apoio administrativo da secretaria de cidadania e parcerias, foi apresentado um balanço consolidado das discussões ocorridas nas plenárias regionais prévias, enfatizando o volume e a relevância da participação popular no levantamento das principais demandas das regiões administrativas, relatório segue publicizado no portal dos conselhos de Piracicaba.

09h00 a 10h30 - Grupos de Trabalho e Discussão de Demandas

- **09h00:** Realizou-se a composição dos grupos de trabalho divididos por regiões administrativas para as definições e refinamento das demandas levantadas durante todas as plenárias.
- **09h10:** Os grupos iniciaram os debates sobre as demandas levantadas pela população, estruturando, e ou eliminando as mesmas por não ser de características do orçamento participativo.
- **10h30:** Houve um breve intervalo para café entre os presentes.

10h40 - Deliberações e Próximos Passos

- Após o retorno do intervalo, foi disponibilizada todas as demandas para os presentes e cada grupo, posterior a leitura realizada por José Júnior, apoio administrativo na secretaria de cidadania e parcerias onde cada região analisou e aprovou essas demandas, que serão encaminhadas para a secretaria de finanças.
- Ato contínuo, foram apresentados os próximos passos, vigentes em cronograma próprio, seguindo para a devida análise técnica da secretaria de finanças em conjunto com as demais secretarias relacionadas a cada temática e monitoramento dessas demandas pelo Conselho do Orçamento Participativo, (COMOP).

11h00 - Considerações Finais

- Foi oferecido o uso da palavra para breves considerações finais aos representantes, lideranças comunitárias, delegados, técnicos da secretaria de cidadania e parcerias e público em geral,

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: V.D.R./Feth:26/28/2026 22:48:56 PEPF: 73408568-*



Página: 55

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

que juntos reforçaram o compromisso com a transparência e a continuidade dos trabalhos do COMOP.

11h30 - Encerramento

- A sessão foi oficialmente encerrada pelos técnicos da secretaria de cidadania e parcerias, Ednaldo Barbosa, José Júnior, Flávio Junqueira e Dr. Haroldo Amaral, parabenizando e agradecendo a presença de todos os cidadãos, servidores e colaboradores que juntos organizaram o congresso do COMOP 2026.

Esta ata serve como registro oficial dos trabalhos realizados na data supracitada, estando aberta para arquivo e publicização aos órgãos competentes e à população de Piracicaba.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo
Ednaldo Barbosa
Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias
José Júnior
Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias

Piracicaba, 26 de setembro de 2026.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: V.D.R./Fechado/28/09/2026 22:45:56 PEPF*.73409568-*



Assinaturas do documento

"26-09-2026 ATA REUNIÃO DO CONGRESSO DO OP
2026"

Página: 12



Código para verificação: **PZVYWCK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 28/09/2026 às 15:53:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF: ***.320.515-**) em 28/09/2026 às 15:03:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 10/03/2026 - 20:37:20 e válido até 10/03/2029 - 20:37:20.

(Assinatura do Sistema)



JOSE DOS REIS FERREIRA JUNIOR (CPF: ***.479.568-**) em 28/09/2026 às 14:58:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 08:34:19 e válido até 24/07/2028 - 08:34:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **PZVYWCK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**



Conselho do Orçamento Participativo - COMOP
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página 12

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO — COMOP

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP), na Rua do Rosário, nº 1314, Centro, Piracicaba/SP. A reunião foi coordenada pelo presidente, Alexsandro Theodoro, e contou com a participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, **Ednaldo Barbosa, José Júnior e Rebeca Macedo**.

Aberta a reunião, foram discutidos os assuntos apresentados pelo 1º secretário, **Evandro Hayashi**, com o objetivo de aprimorar a organização dos trabalhos do COMOP e tornar as reuniões mais adequadas aos temas previamente definidos em pauta. As propostas visam orientar o funcionamento do Conselho e serão submetidas à apreciação dos conselheiros.

Após discussão, foram registrados os seguintes encaminhamentos:

1. **Elaboração de resolução:** será elaborada uma resolução para orientar e sistematizar o funcionamento das reuniões do COMOP. O documento será submetido à apreciação e votação do colegiado.
2. **Definição dos assuntos em pauta:** serão deliberados nas reuniões os assuntos previamente incluídos na pauta. Os assuntos de natureza administrativa deverão ser tratados diretamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias.
3. **Encaminhamento de assuntos para deliberação:** os assuntos que os conselheiros desejarem submeter à deliberação deverão ser encaminhados ao presidente por e-mail, com antecedência mínima de dez dias.
4. **Uso da palavra:** a palavra será concedida ao conselheiro que a solicitar levantando a mão. Cada conselheiro terá até dois minutos para sua manifestação. Caso a fala se afaste do assunto previsto na pauta, o presidente poderá interrompê-la e redirecionar a discussão ao tema em análise.
5. **Apresentação institucional:** será realizada uma apresentação sobre as atribuições e o papel dos conselheiros, bem como sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias.
6. **Atualização dos contatos e envio de documentos:** conforme acordado em reunião ordinária do COMOP, a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias está atualizando, por meio do SEMPAPPEL, a base de dados e os contatos dos representantes do Conselho, incluindo endereços de e-mail e telefones celulares. As convocações serão formalizadas por e-mail e encaminhadas a todos os

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/296926, materializada por: V.D.R.V.Feb28/16/202622:08:CEPEF*.773409568-*



Página 13

Conselho do Orçamento Participativo - COMOP
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

conselheiros com antecedência mínima de cinco dias da reunião, acompanhadas da pauta e da ata da reunião anterior, para apreciação e aprovação pelo colegiado.

7. **Gestão do e-mail do COMOP:** a gestão do e-mail do COMOP ficará sob responsabilidade do 1º secretário.

8. **Regimento do COMOP:** foi criado um grupo de WhatsApp para convocar extraordinariamente a comissão responsável por debater e concluir os ajustes necessários à implantação do Regimento do COMOP. Ficou combinado que o presidente convocará uma reunião extraordinária com a comissão de análise do Regimento, com a participação do Dr. Odinei e do Dr. Haroldo, que apresentarão as considerações jurídicas pertinentes. Entre os temas a serem analisados está a possibilidade de organizar o trabalho em ciclos: em um ano, levantar as demandas nas plenárias e, no ano seguinte, analisar as demandas identificadas no período anterior.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo - COMOP

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/296026, materializada por: V.D.R./Feche28/10/2026 20:08:08:CEPEF*.773409568-**



Assinaturas do documento

"14-10-2026 ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMOP"

Página: 15



Código para verificação: **U3PWYN41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 15/10/2026 às 07:10:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/196996**

e o código **U3PWYN41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/06/2026

3 Aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis,
 4 (2026) às dezoito (18) horas e quarenta e cinco (45) minutos, reuniu-se em
 5 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),
 6 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do
 7 Presidente **Alexsandro Theodoro**, Vice-presidente **Elisama Cilene Cordeiro**
 8 **Vieira**, 1ª Secretária **Michelle Damiana Ap. da Costa** e 2º Secretária
 9 **Cleidelice Baltieri Borges**. Estiveram presentes na reunião os conselheiros:
 10 **Renata Liva (Titular-Agricultura)**, **Rodrigo Jesus de Sousa S. Sattolo**
 11 **(Titular-Educação)**, **Sandra Cristina Liberal (Titular-Habitação)**, **Maria**
 12 **Theresa S. Serrato (Suplente-SEMAE)**, **Gabriela Lins Maia (Suplente-**
 13 **SMADSF)**, **Matheus Vicente Ferreira (Suplente-Saúde)**, **Evandro Hayashi**
 14 **(Titular-Região Central 1 e 2)**, **Gilmar Tanno (Titular-Região Leste 1 e 2)**,
 15 **Jackson do Nascimento Santiago (Titular-Região Norte 1 e 2)**, **Daniela**
 16 **Aparecida Franco (Suplente-Região Norte 1 e 2)**, **José Ricardo Gastão**
 17 **(Titular-Região Oeste 1 e 2)**, **Elias Luiz de Sá Junior (Suplente-Região**
 18 **Oeste 1 e 2) e Wilker Antunes Silva (Titular-Região Oeste 1 e 2).**
 19 Participantes Ouvintes: **Luis Bená e Roberto Valarini**. Iniciados os trabalhos
 20 **1)** Foi realizada a abertura oficial da reunião pela Presidência, seguida da
 21 apresentação dos conselheiros presentes e do Secretário-Executivo de Obras,
 22 Infraestrutura e Serviços Públicos de Piracicaba, **Paulo Sérgio Ferreira da**
 23 **Silva.** **2)**

24 Foi submetida à apreciação dos conselheiros a ata da Reunião Ordinária
 25 realizada em 05 de maio de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
 26 presentes. **3)** O Secretário-Executivo **Paulo Sérgio Ferreira da Silva**. Iniciou
 27 os esclarecimentos referentes à demanda da Área Rural 1, relativa à
 28 pavimentação da Estrada Municipal Antônio Dias Rodrigues, proposta
 29 aprovada no Congresso do Orçamento Participativo. Informou que a referida
 30 obra integra o Plano de Pavimentação por meio do Programa de Aceleração do
 31 Crescimento (PAC) e que, após a liberação dos recursos pelo Governo
 32 Federal, a execução da pavimentação será iniciada. Esclareceu ainda que a
 33 Secretaria está encaminhando toda a documentação exigida para viabilizar a
 34 liberação dos recursos o mais breve possível. Ressaltou que os recursos já
 35 estão previstos, restando apenas o cumprimento de exigências técnicas e
 36 administrativas, com previsão de execução para o ano de 2027. Na sequência,
 37 esclareceu sobre a pavimentação da Rua dos Pinheiros, informando que a via
 38 está contemplada no Programa de Pavimentação de Vias Urbanas, inserido em
 39 um conjunto de oito lotes já cadastrados no PAC. Explicou que o programa
 40 contempla novas pavimentações em vias urbanas e estradas de terra, além de
 41 obras de recapeamento. Destacou que a Rua dos Pinheiros faz parte do
 42 Programa Avança Cidades, com previsão de execução para o segundo
 43 semestre de 2027. Por fim, abordou os projetos de drenagem das Avenidas
 44 Armando Salles e Trinta e Um de Maio, informando que os estudos técnicos já
 45 foram concluídos e encaminhados ao Governo Federal para pleitear a inclusão
 46 das obras no PAC. Salientou que o Município possui diversos projetos em
 47 andamento, porém a execução das obras depende da liberação dos recursos
 48 financeiros **4)** Na sequência, foi concedida a palavra aos conselheiros,
 49 respeitando a ordem de inscrição, conforme segue: O conselheiro **Wilker**
 50 **Antunes Silva** destacou a importância da integração entre as secretarias
 51 municipais, ressaltando que elas devem compartilhar informações sobre suas

2

52 respectivas demandas e planejamentos. Citou, como exemplo, a necessidade
53 de que a Secretaria de Obras tenha conhecimento das ações em andamento
54 das demais secretarias e vice-versa. Relatou ainda que participou de uma
55 reunião com o Presidente do SEMAE, ocasião em que foi apresentado todo o
56 planejamento da autarquia. Segundo o conselheiro, esse tipo de iniciativa
57 proporciona maior clareza sobre as ações que serão executadas durante a
58 gestão, bem como aquelas que não poderão ser realizadas, reforçando que a
59 transparência é fundamental. Ao final de sua manifestação, questionou qual é o
60 nível de integração existente entre as secretarias municipais. Em resposta, o
61 **Secretário** esclareceu que a Secretaria de Obras atua de forma integrada com
62 todas as demais secretarias, recebendo demandas tanto do Chefe do
63 Executivo quanto da população. Informou que, a partir dessas solicitações, são
64 elaborados os projetos, realizados os levantamentos técnicos e estimados os
65 respectivos orçamentos, havendo constante sintonia entre as secretarias.
66 Como exemplo, mencionou a implantação de uma Unidade Básica de Saúde
67 (UBS), explicando que, antes da execução do projeto, são realizados estudos
68 de viabilidade, incluindo análise da área disponível, infraestrutura, fornecimento
69 de energia e demais aspectos técnicos. Após essa avaliação, a Secretaria de
70 Obras encaminha parecer à Secretaria de Saúde, informando sobre a
71 viabilidade da implantação e os custos estimados, para que esta possa buscar
72 os recursos necessários. Ressaltou, por fim, que esse fluxo de trabalho é
73 essencial para evitar a perda de oportunidades de captação de recursos. O
74 conselheiro **José Ricardo Gastão** manifestou-se a respeito da demanda
75 referente à pavimentação da extensão da Estrada Jacob Canale, no trecho do
76 Jardim Santa Clara, solicitando que a obra contemple toda a sua extensão.
77 Cobrou, ainda, a conclusão da área de lazer aprovada na gestão anterior, que
78 até o momento não foi finalizada. Em resposta, o **Secretário** esclareceu que a
79 implantação da área de lazer era uma demanda da Secretaria Municipal de
80 Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), porém o projeto foi cancelado,
81 uma vez que passará por replanejamento. Quanto à pavimentação da Estrada
82 Jacob Canale, a conselheira Michelle Damiana Aparecida da Costa informou
83 que, no trecho localizado na região do Campestre (parte superior), já estão
84 sendo executadas as obras de infraestrutura preparatórias para a implantação
85 do asfalto, destacando que parte da intervenção é realizada como contrapartida
86 do loteador.

87 Complementando a resposta, o **Secretário** informou que a Estrada Jacob
88 Canale está contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC),
89 estando prevista a execução da pavimentação em toda a sua extensão,
90 abrangendo o trecho entre o Campestre e o Pau Queimado, incluindo
91 recapeamento e toda a infraestrutura necessária para a obra. O conselheiro
92 **Jackson do Nascimento Santiago** relatou que, durante o Congresso do Orçamento
93 Participativo, havia sido acordado que cada região apresentaria duas propostas.
94 Entretanto, posteriormente foi informado que apenas uma proposta por região poderia
95 ser aprovada, o que, segundo o conselheiro, prejudicou a Região Norte 1. Destacou
96 que a principal demanda da região era a implantação de uma Unidade de Pronto
97 Atendimento (UPA), cuja execução não será possível neste momento. Diante disso,
98 sugeriu que o **Secretário Paulo Nardino**, responsável pela coordenação do
99 COMOP, promovesse uma articulação para possibilitar a substituição de
100 demandas de maior complexidade e elevado custo, cuja execução depende de
101 recursos ainda indisponíveis, por demandas menores e de execução mais
102 viável. Ressaltou que tem conhecimento de que um lote de playgrounds vem
103 sendo negociado e que seria interessante que um deles fosse destinado à

104 Região Norte e afirmou que iniciativas dessa natureza contribuem para atender
105 parte das expectativas da população. Em resposta, o **Secretário** informou que
106 a Secretaria está desenvolvendo um projeto, atualmente em fase de licitação,
107 para aquisição e implantação desses lotes, no menor prazo possível, de
108 academias ao ar livre e de dois modelos de playgrounds, incluindo parques
109 recreativos. Acrescentou que uma arquiteta da equipe está elaborando projetos
110 de revitalização para os espaços públicos. Na sequência, o conselheiro **Alex**
111 **Theodoro** complementou as informações, esclarecendo que a Secretaria
112 Municipal de Esportes realizou o levantamento de dezesseis áreas indicadas
113 para a instalação das academias ao ar livre e dos playgrounds e identificou as
114 necessidades de cada local, o qual encaminhou as informações à Secretaria de
115 Obras. Comprometeu-se, ainda, a compartilhar a relação dessas áreas/locais
116 com os demais conselheiros. A conselheira **Elisama Cilene Cordeiro Vieira**
117 solicitou informações sobre a situação da Estrada do Godinhos. Em resposta, o
118 **Secretário** informou que o Secretário Municipal de Obras, Luciano Celêncio,
119 esteve em reunião com a coordenadora do Departamento de Estradas de
120 Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), ocasião em que reforçou a
121 solicitação referente às obras da Estrada do Godinhos e da Estrada do Canal
122 Torto. Esclareceu que todos os projetos, orçamentos e a documentação
123 necessária já foram encaminhados ao órgão, restando, neste momento,
124 aguardar o retorno e a manifestação do DER/SP quanto ao andamento do
125 processo. A conselheira **Daniela Aparecida Franco** solicitou que, no
126 planejamento para implantação de áreas de lazer e playgrounds, a Secretaria
127 não deixe de contemplar os conjuntos habitacionais Piracicaba I, II e III, os
128 residenciais Ipê Branco, Ipê Amarelo e Ipê Roxo. Ressaltou que essas
129 localidades carecem de espaços adequados para lazer e recreação,
130 destacando que, em sua avaliação, a manutenção das áreas internas pelos
131 síndicos é insuficiente. Em resposta, o **Secretário** esclareceu que não é
132 possível implantar playgrounds ou equipamentos de lazer nas áreas internas
133 dos condomínios, por se tratarem de propriedades privadas. Informou,
134 entretanto, que a Secretaria poderá avaliar a implantação desses
135 equipamentos em áreas públicas localizadas no entorno dos condomínios, de
136 modo a atender a população da região. Acrescentou que será realizado um
137 estudo para identificar um espaço adequado que possa contemplar essa
138 demanda. O conselheiro **Gilmar Tanno** relatou que reside há muitos anos na
139 região do Pisca e destacou que diversas ruas do bairro nunca receberam obras
140 de recapeamento, afirmando que a realização de operações tapa-buracos não
141 tem sido suficiente para solucionar os problemas. Ressaltou que, devido aos
142 constantes reparos pontuais, as vias apresentam aspecto de "lençol
143 remendado". Solicitou ao Secretário que realize uma visita técnica à região
144 para avaliar as condições das ruas. O conselheiro também chamou atenção
145 para os recorrentes problemas de enchentes na região do Morumbi, além da
146 existência de áreas públicas abandonadas, com mato alto e carência de
147 espaços de lazer, cobrando providências para essas demandas.
148 Em resposta, o **Secretário** informou que a região também será contemplada
149 pelo programa de recapeamento. Esclareceu, entretanto, que não pode garantir
150 que todas as vias serão atendidas nesta etapa, mas afirmou que grande parte
151 delas já está incluída no planejamento das obras. Em relação à drenagem,
152 informou que a região do Morumbi apresenta um problema crônico, decorrente
153 das características de sua topografia e do sistema de escoamento existente.
154 Acrescentou que já há estudos técnicos em andamento visando à melhoria da
155 rede de drenagem e da tubulação local. Quanto às áreas com mato alto,

6



Página: 80
Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

156 afirmou que a situação será tratada pela Administração Municipal. O
157 conselheiro **Evandro Hayashi** solicitou informações sobre o projeto de
158 revitalização da Rua do Porto, questionando se já existe um planejamento
159 definido para a intervenção.

160 Em resposta, o **Secretário** informou que o projeto inicial já foi elaborado e,
161 inclusive, apresentado à sociedade civil. Esclareceu que a proposta contempla
162 a revitalização do trecho compreendido no início da Rua Renato Wagner até a
163 Ponte do Caixão. Informou que o projeto já foi publicado e encontra-se
164 atualmente na fase de elaboração do projeto executivo da área gastronômica,
165 que estão sendo realizados os levantamentos de custos e demais estudos
166 técnicos necessários, com o objetivo de viabilizar a captação de recursos
167 financeiros para a execução das obras. A conselheira **Michelle Damiana**
168 **Aparecida da Costa** questionou a respeito dos novos empreendimentos
169 implantados na região do Campestre, bem como daqueles que ainda serão
170 lançados. Indagou se todas as contrapartidas previstas para esses
171 empreendimentos já foram executadas e se existem outras intervenções
172 previstas para a região. Na oportunidade, também perguntou se a Secretaria
173 possui algum plano de mobilidade urbana em fase de execução, considerando
174 que algumas vias utilizadas como rotas alternativas de acesso ainda não
175 possuem pavimentação. Esclareceu que seu questionamento se refere a ações
176 efetivamente programadas para execução, e não apenas a estudos ou
177 planejamentos. Ainda, solicitou informações sobre a existência de projetos
178 voltados às áreas de mobilidade e lazer para a região, questionando se o
179 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) contempla a pavimentação da
180 Estrada Henrique Bego e da Estrada Dona Antônia. Por fim, indagou se há
181 previsão de recapeamento para outras vias do bairro Costa Rica, além da Rua
182 Viena. Em resposta, o **Secretário** informou que há diversos loteadores com
183 pedidos de viabilidade em análise junto à Secretaria. Esclareceu que o
184 Município já vem negociando as contrapartidas desses empreendimentos,
185 priorizando intervenções voltadas à mobilidade urbana, especialmente a
186 implantação de pavimentação em vias que possibilitem novas ligações com a
187 Rodovia Cornélio Pires, com o objetivo de desafogar o tráfego da Avenida
188 Laranjal Paulista. Em relação ao bairro Costa Rica, informou que o
189 planejamento prevê o recapeamento de grande parte das vias do bairro,
190 incluindo a ligação viária entre o Costa Rica e o bairro Mina Nova. Informou
191 ainda que as Estradas Henrique Bego e Dona Antônia encontram-se em
192 análise para futura pavimentação, estando ambas inseridas nos estudos
193 técnicos e de viabilidade conduzidos pela Secretaria. 5) Apresentaram
194 justificativa de ausência os conselheiros **Odinei Roque Assarisse, Júlio**
195 **César de Moraes Campos e Carlos Fernando Vieira.**
196 6) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente
197 Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
198 **Presidente Alexsandro Theodoro**
199 **1ª Secretária Michelle Damiana Aparecida da Costa**



Assinaturas do documento

"02-06-26 - Ata Reunião Ordinária COMOP"

Página: 20



Código para verificação: **DERU6ZWX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 09/10/2026 às 14:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **DERU6ZWX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/05/2026

3 Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis,
4 (2026) às dezoitos (18) horas e quarenta e oito (48) minutos, reuniu-se em
5 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),
6 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do
7 Presidente **Alexsandro Theodoro**, 1ª Secretária **Michelle Damiana Ap. da**
8 **Costa**, da 2º Secretária **Cleidelice Baltieri Borges** e do Secretário
9 Administrativo - COMOP, **Alysson Matheus L. Santos**. Estiveram presentes
10 na reunião os conselheiros: **Odinei Roque Assarisse (Titular-Governo)**,
11 **Renata Liva (Titular-Agricultura)**, **Sandra Cristina Liberal (Titular-**
12 **Habitação)**, **Rosmari Adriana Ercolin Silva (Titular-SEMAE)**, **Gabriela Lins**
13 **Maia (Suplente-SMADSF)**, **Alessandro Vinhas Fernandes (Titular-Saúde)**,
14 **Evandro Hayashi (Titular-Região Central 1 e 2)**, **José Ricardo Gastão**
15 **(Titular-Região Oeste 1 e 2)**, **Elias Luiz de Sá Júnior (Suplente-Região**
16 **Oeste 1 e 2)**, **Wilker Antunes Silva (Titular-Região Oeste 1 e 2)**, **Júlio**
17 **César de Moraes Campos (Suplente – Região Sul 1 e 2)** e **Carlos Fernando**
18 **Vieira (Titular – Região Sul 1 e 2)**. Participantes Ouvintes: **Mara Helena**
19 **Nunes**. Iniciados os trabalhos **1)** Foi realizada a abertura oficial da reunião pela
20 presidência e apresentação de todos os conselheiros. **2)**
21 Aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2026, a
22 qual foi submetida à apreciação e aprovada pelos presentes. Exceto: **Júlio**
23 **César de Moraes Campos e Carlos Fernando Vieira**.
24 **3)** Ficou deliberado o agendamento de reuniões com os Secretários Municipais
25 para tratativas das demandas apresentadas. Definiu-se que os encontros terão
26 início com o Secretário de Obras, em razão da recente troca de Secretário na
27 área da Saúde. Posteriormente, serão realizadas reuniões com a Secretaria de
28 Educação, em seguida com a Secretaria de Saúde, bem como com outras
29 Secretarias que se fizerem necessárias. Ressalta-se que, na reunião anterior,
30 havia ficado acordado que o primeiro encontro seria com a Secretaria de
31 Saúde, porém houve a referida alteração na ordem das reuniões. Também
32 ficou definido que o grupo de WhatsApp será aberto para a captação de
33 perguntas relacionadas ao COMOP, que serão direcionadas ao Secretário de
34 Obras. Contudo, as perguntas passarão por avaliação, sendo selecionadas
35 apenas 5 para serem realizadas na reunião. **4)** Foi discutida a questão das
36 ausências dos conselheiros nas reuniões, assunto que não constou na Ata da
37 reunião realizada em 16 de abril de 2026. Os conselheiros **Carlos Fernando**
38 **Vieira e Michelle Damiana Ap. da Costa** apresentaram justificativas para suas
39 ausências, motivo pelo qual o registro está sendo constado na presente Ata.
40 **5)** O conselheiro **Carlos Fernando Vieira** frisou que o Orçamento Participativo
41 se refere a demandas de investimento. Citou como exemplo o Congresso, no
42 qual a Região Sul votou em duas demandas, entre elas a construção de uma
43 escola, caracterizada como demanda de investimento. Diante disso, questionou
44 se, na apresentação das planilhas, a Secretaria de Obras recebeu as
45 demandas apresentadas pela Região Sul e se estas foram contempladas para
46 o exercício de 2027. Ressaltou ainda que, no dia do Congresso, o conselheiro
47 **Adriano Camargo** informou que, embora sejam apresentadas diversas
48 demandas, nem todas conseguem ser executadas, podendo outras serem
49 contempladas por diferentes caminhos administrativos. **Carlos Fernando**
50 **Vieira** destacou também que existem outros meios pelos quais as demandas
51 podem ser atendidas, como por meio do Pira 35 e da Câmara Municipal. Dessa

2



Página: 29
Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

52 forma, solicitou esclarecimentos sobre quais demandas do Orçamento
53 Participativo, bem como suas respectivas regiões, serão contempladas no
54 planejamento de 2027. Todos os conselheiros concordaram que o Secretário
55 de Obras, Luciano Celêncio, deverá apresentar informações referentes a todas
56 as demandas relacionadas à sua Secretaria, esclarecendo quais serão
57 realizadas, quais estão em análise ou planejamento, bem como o estágio de
58 cada uma delas. Também foi discutido que, caso não haja possibilidade de
59 execução de alguma demanda inicialmente apresentada, poderá ser avaliada a
60 inclusão de outras demandas, desde que estas sejam encaminhadas pela
61 comissão e posteriormente aprovadas.
62 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente
63 Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
64 **Presidente Alexsandro Theodoro**
65 **1ª Secretária Michelle Damiana Aparecida da Costa**



Assinaturas do documento

"05-05-26 - Ata Reunião Ordinária COMOP"

Página: 23



Código para verificação: **0GVUIC4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 09/10/2026 às 14:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **0GVUIC4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 16/04/2026

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis,
2 (2026) às dezoito (18) horas e quarenta e cinco (45) minutos, reuniu-se em
3 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),
4 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação da
5 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira, 2º Secretário Alex**
6 **Theodoro** e dos **Conselheiros**. Estiveram presentes na reunião os
7 conselheiros: **Odinei Roque Assarisse (Titular-Governo), Rodrigo Jesus de**
8 **Sousa S. Sattolo (Titular-Educação), Sandra Cristina Liberal (Titular-**
9 **Habitação), Cleidelice Baltieri Borges (Titular-Obras), Gabriela Lins Maia**
10 **(Titular-SMADSF), Rosmari Adriana Ercolin Silva (Titular-SEMAE), Hugo**
11 **Nogueira Luz (Suplente-Saúde), Alexsandro theodoro (Titular-Esporte),**
12 **Evandro Hayashi (Titular-Região Central 1 e 2), Júlio César de Moraes**
13 **Campos (Suplente-Região Sul 1 e 2), Jackson do Nascimento Santiago**
14 **(Titular-Região Norte 1 e 2), Elisama Cilene Cordeiro Vieira (Titular Região**
15 **Norte 1 e 2), José Domingos (Suplente Região Sul 1 e 2).** Participantes
16 Ouvintes: **Alessandro V. Fernandes e Matheus Vicente Ferreira.** Iniciados os
17 trabalhos. **1)** Foi realizada a abertura oficial da reunião pela Vice-presidência.
18 **2)** A Vice-Presidente Elisama informou sobre a exoneração da conselheira
19 Priscila Gonçalves Fillietaz, titular da Secretaria de Saúde, a qual caberá
20 indicar substituto(a). **3)** Foi dado início a leitura e aprovação da Ata da Reunião
21 Ordinária realizada em 05 de março de 2026, a qual foi submetida à apreciação
22 e aprovada pelos presentes.
23 **4)** Elisama salientou sobre abrir a votação para eleição de Presidente, que
24 estava aberta desde a exoneração do então Presidente Jeferson. **5)**
25 Alexsandro Theodoro, titular da Secretaria de Esporte se candidatou, e foi
26 eleito por unanimidade e assim sugerido na reunião, foi também aberta votação
27 para 2º Secretário, onde Cleidelice Baltieri Borges, titular da Secretaria de
28 Obras se candidatou e foi eleita. **6)** Em seguida, Alex deu sequência a abertura
29 para votação para alteração do dia das reuniões ordinárias, a qual teve 09
30 (nove) votos, assim ficando alterada as datas que antes eram nas primeiras
31 quintas-feiras de cada mês, para as primeiras terças-feiras de cada mês. **7)** Foi
32 aberta a explanação pelo Coordenador dos Conselhos Ednaldo Barbosa, sobre
33 a criação do terceiro órgão dentro do Sem Papel.
34 **8)** Jackson comentou sobre o cancelamento da última reunião não ter sido
35 justificado o motivo, sugerindo que seja sempre justificado. Dr. Haroldo
36 mencionou que foi por causa do temporal. **9)** Evandro perguntou se com a
37 mudança de Presidente e Secretário, precisa alterar o Regimento. **10)** O Sr.
38 José Domingos questionou se as propostas seriam debatidas, e foi respondido
39 que essas já foram debatidas em reuniões anteriores, mas terá conhecimento
40 das demandas e de todos andamentos, pois informou que não havia recebido
41 nenhum informativo pelo fato de não ter disponibilizado endereço de e-mail
42 nem contato telefônico. **11)** Elisama sugeriu montar um grupo para mostrar
43 para a comunidade o andamento das demandas através do Conselho. **12)**
44 Jackson mencionou que há a necessidade de conversar com as Secretarias
45 sobre as demandas mais simples e verificar a possibilidade de atendimento.
46 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente
47 Ata pelo Secretário Administrativo do COMOP, Alysson Matheus Lacerda
48 Santos, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
49 **Secretário Administrativo Alysson Matheus Lacerda Santos**
50 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira**

2

Peça do processo/documento PMP 2026/202625, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 02:28 CPF: ***.403.088-**



Assinaturas do documento

"16-04-26 - Ata Reunião Ordinária COMOP"

Página: 25



Código para verificação: **9WXC98ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 09/10/2026 às 14:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **9WXC98ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**



Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

Página: 26

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/03/2026

3 Aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis,
 4 (2026) às dezoito (18) horas e quarenta e cinco (45) minutos, reuniu-se em
 5 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),
 6 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação da
 7 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira, 1ª Secretária Michelle**
 8 **Damiana Ap. da Costa, 2º Secretário Alex Theodoro** e dos **Conselheiros.**
 9 Estiveram presentes na reunião os conselheiros: **Odinei Roque Assarisse**
 10 **(Titular-Governo), Renata Liva (Titular-Agricultura), Rodrigo Jesus de**
 11 **Sousa S. Sattolo (Titular-Educação), Sandra Cristina Liberal (Titular-**
 12 **Habitação), Cleidelice Baltieri Borges (Titular-Obras), Adriano Guilherme**
 13 **Camargo (Titular-SMADSF), Gabriela Lins Maia (Titular-SMADSF), Priscila**
 14 **Gonçalves Fillietaz (Titular-Saúde), Evandro Hayashi (Titular-Região**
 15 **Central 1 e 2), José Ricardo Gastão (Titular-Região Oeste 1 e 2), Wilker**
 16 **Antunes Silva (Titular-Região Oeste 1 e 2), Manoel Martins (Titular –**
 17 **Região Sul 1 e 2) e Júlio Cesar de Moraes Campos (Suplente – Região Sul**
 18 **1 e 2). Participantes Ouvintes: Thaiane Granziolla. Iniciados os trabalhos 1)**
 19 Foi realizada a abertura oficial da reunião pela Vice-presidência. **2)**
 20 Aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026,
 21 a qual foi submetida à apreciação e aprovada pelos presentes.
 22 **3) Aprovação da alteração/correção do Regimento Interno, submetida à**
 23 **apreciação e aprovada pelos presentes. 4) Ficou deliberado o agendamento de**
 24 **reuniões com os Secretários Municipais para tratativas das demandas**
 25 **apresentadas. Definiu-se que os encontros terão início com o Secretário de**
 26 **Saúde, seguido pelo Secretário de Obras e, posteriormente, pela Secretaria de**
 27 **Educação, bem como por outros que se fizerem necessários. Ficou**
 28 **estabelecido que o Sr. Alysson Matheus Lacerda Santos, da Secretaria**
 29 **Municipal de Cidadania e Parcerias, ficará responsável por realizar a**
 30 **articulação e a intermediação dos agendamentos, em conjunto com a Mesa**
 31 **Diretora. 5) Faltas e justificativas dos conselheiros:**
 32 **Foi discutida a questão das ausências dos conselheiros. O Sr. Manoel**
 33 **Martins** destacou que, enquanto o Regimento Interno não estivesse aprovado,
 34 não seria possível realizar a contabilização ou a cobrança das faltas, uma vez
 35 que esse procedimento é regulamentado pelo próprio regimento, ressaltando
 36 que seguiria o que está previsto no mesmo e que não seria adequado realizar
 37 advertências nesse período. **A Sra. Michelle Damiana Ap. da Costa**
 38 **manifestou que, independentemente da aprovação do Regimento Interno, seria**
 39 **importante que os conselheiros apresentassem ao menos justificativa para**
 40 **suas ausências, por respeito aos demais membros. Ressaltou ainda a**
 41 **importância da consideração e do compromisso coletivo, sugerindo que todos**
 42 **procurem se colocar no lugar do próximo e comunicar previamente suas**
 43 **justificativas.**
 44 **A Mesa Diretora ressaltou que, a partir da aprovação do Regimento**
 45 **Interno, as disposições nele previstas deverão ser observadas e**
 46 **cumpridas.**
 47 **6) Foram abertas as inscrições para os interessados em se manifestar**
 48 **exclusivamente sobre os assuntos constantes na pauta, com tempo de até 1**
 49 **minuto e 30 segundos para cada manifestação. Inscreveram-se, por ordem de**
 50 **manifestação: Júlio Cesar de Moraes Campos: Mencionou que o Regimento**
 51 **Interno deve ser publicado com urgência, destacando que, sem a sua**

2

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: X.QLM.Sr283020262480CPPP***133688-8***

52 formalização, diversos procedimentos ficam sem respaldo. Ressaltou também
53 a necessidade de uma apresentação dos membros do conselho, a fim de que
54 todos possam se identificar, indicando se representam o Poder Público ou a
55 Sociedade Civil. **José Ricardo Gastão:** Frisou a importância da presença dos
56 membros da Sociedade Civil nas reuniões, manifestando preocupação com as
57 ausências. Sugeriu, inclusive, a possibilidade de realização de uma reunião
58 específica, caso necessário, para compreender os motivos da baixa
59 participação. Destacou ainda a necessidade de que o Prefeito agende, com
60 urgência, uma reunião com o Conselho. **Manoel Martins:** Concordou com a
61 manifestação do conselheiro José Ricardo Gastão, ressaltando que o Poder
62 Público precisa ser cobrado, uma vez que a população também tem feito
63 cobranças. Destacou a necessidade de uma nova apresentação dos membros
64 do conselho, considerando que alguns não recordam claramente da
65 composição atual. Apresentou ainda uma proposta para votação referente à
66 identificação dos membros. Mencionou também que esteve ausente das
67 reuniões e tem conhecimento que outros também esteve ausente e **Evandro**
68 **Hayashi:** Destacou que, independentemente da validade formal do Regimento
69 Interno no momento, todos os membros receberam previamente a ata e os
70 documentos necessários por e-mail, ressaltando a importância de que todos se
71 atentem a esses materiais e participem das reuniões devidamente preparados.
72 **7) Foi submetida à votação a proposta para que, na próxima reunião,**
73 **todos os membros do Conselho realizem sua apresentação, sendo a mesma**
74 **aprovada pelos presentes. 8) Registro da indicação do representante da**
75 **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba,**
76 **Sr. Adriano Guilherme Camargo, como membro titular. 9) O Sr. Carlos**
77 **Fernando Vieira (Titular – Região Sul 1 e 2) esteve ausente, porém**
78 **apresentou justificativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,**
79 **lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos**
80 **presentes.**
81 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira**
82 **1ª Secretária Michelle Damiana Aparecida da Costa**



Assinaturas do documento
"05-03-26- Ata Reunião-Ordinária COMOP"

Página: 28



Código para verificação: **R9HNPEF1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ALEXSANDRO THEODORO** (CPF: ***.296.088-**) em 23/04/2026 às 14:04:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.
(Assinatura do Sistema)
-  **PAULO ROGÉRIO NARDINO** (CPF: ***.877.888-**) em 22/04/2026 às 13:46:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:03:24 e válido até 16/07/2028 - 14:03:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/187184**
e o código **R9HNPEF1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/02/2026

3 Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis,
 4 (2026) às dezoitos (18) horas e quarenta e oito (48) minutos, reuniu-se em
 5 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),
 6 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação da
 7 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira, 1ª Secretária Michelle**
 8 **Damiana Ap. da Costa, 2º Secretário Alex Theodoro** e dos **Conselheiros.**
 9 Estiveram presentes na reunião os conselheiros: **Odinei Roque Assarisse**
 10 **(Titular-Governo), Cleidelice Baltieri Borges (Titular-Obras), Rosmari**
 11 **Adriana Ercolin Silva (Titular-Semae), Priscila Gonçalves Fillietaz (Titular-**
 12 **Saúde), Hugo Nogueira Luz (Suplente-Saúde), Evandro Hayashi (Titular-**
 13 **Região Central 1 e 2), Júlia Aparecida Tameirão (Suplente-Região Central**
 14 **1 e 2), Jackson do Nascimento Santiago (Titular-Região Norte 1 e 2),**
 15 **Wilker Antunes Silva (Titular-Região Oeste 1 e 2), Júlio César de Moraes**
 16 **Campos (Suplente – Região Sul 1 e 2) e Carlos Fernando Vieira (Titular-**
 17 **Região Sul 1 e 2).** Participantes Ouvintes: **Thaiane Granziolla, Maria Helena**
 18 **Nunes, Rosângela Callegaro e Gilberto Callegaro.** Iniciados os trabalhos **1)**
 19 Foi realizada a abertura oficial da reunião pela Vice-presidência. **2)**
 20 Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 20 de janeiro de 2026. E Ata
 21 08 de Janeiro de 2026 apresentada na Reunião Extraordinária – Ambas
 22 aprovadas. O conselheiro **Carlos Fernando Vieira votou contra a aprovação**
 23 **de ambas** e o conselheiro **Júlio César de Moraes Campos** contra a
 24 aprovação a Ata da reunião realizada em 08 de janeiro de 2026. **3)** No decorrer
 25 da reunião, o conselheiro **Carlos Fernando Vieira** questionou que não havia
 26 recebido o material da reunião ordinária. Foi esclarecido que o material havia
 27 sido enviado no dia 30/01, porém, naquela data, o conselheiro ainda não havia
 28 encaminhado seu e-mail para cadastramento, conforme já mencionado em
 29 reuniões anteriores. Contudo, no dia 02 de fevereiro, o conselheiro enviou o
 30 seu e-mail para cadastro e, após isso, o **Sr. Alysson Matheus Lacerda**
 31 **Santos** (Secretário Administrativo do COMOP, da Secretaria Municipal de
 32 Cidadania e Parcerias) encaminhou o material correspondente. Dessa forma,
 33 considerou-se encerrada a questão referente ao e-mail, que vinha sendo
 34 discutida desde a primeira reunião. Diante disso, foi comunicado ao conselheiro
 35 que, a partir dos próximos materiais, todos serão devidamente encaminhados
 36 ao e-mail informado. Após esses esclarecimentos, o trâmite foi considerado
 37 concluído e a reunião seguiu para a próxima pauta. **4)** Tratativas das
 38 demandas aprovadas no Congresso do Orçamento Participativo anterior, das
 39 regiões pertinentes e respectivas Secretarias – Foram apresentadas e
 40 lembradas todas as propostas aprovadas no Congresso, organizadas por
 41 região e vinculadas às respectivas Secretarias responsáveis. O objetivo foi
 42 retomar as decisões tomadas no ciclo anterior e iniciar o processo de
 43 monitoramento, garantindo acompanhamento, transparência e alinhamento
 44 entre as regiões e o poder público. Após foi realizado a abertura das inscrições
 45 para manifestações exclusivamente relacionadas aos temas da pauta, os
 46 participantes inscritos tiveram até 1 minuto e 30 segundos para suas
 47 considerações. Inscritos, na ordem: **Júlio César de Moraes Campos,**
 48 **Jackson do Nascimento Santiago, Gilberto Callegaro (ouvinte), Wilker**
 49 **Antunes Silva e Carlos Fernando Vieira.** Ficou acordado que será verificado,
 50 junto ao poder público, a situação das duas demandas aprovadas por região,
 51 bem como o motivo de uma delas não constar na lista oficial. Caso o motivo

2



Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP **Página: 30**

52 seja financeiro, se poderá ser avaliada a possibilidade de incluir outra demanda
53 de menor valor. **5) Registro da indicação da representante da Secretaria de**
54 **Saúde, Priscila Gonçalves Fillietaz, como titular. 6) Ausência de justificativa**
55 **para as faltas consecutivas do conselheiro Manoel Martins (Titular – Região**
56 **Sul 1 e 2).** Deve-se verificar, conforme o regimento, se o limite de faltas foi
57 excedido e como a situação deverá ser conduzida. Nada mais havendo a tratar,
58 foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada,
59 será assinada pelos presentes.
60 **Vice-Presidente Elisama Cilene Cordeiro Vieira**
61 **1ª Secretária Michelle Damiana Aparecida da Costa**



Assinaturas do documento

"05-02-26 - Ata Reunião Ordinária COMOP"

Página: 31



Código para verificação: **Z2ORIWZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 09/10/2026 às 14:05:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **Z2ORIWZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/206423, materializada por: V.C.M em 28/10/2026 12:48 CPF: ***.173.088-**